



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

**Suplente:**

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte:** Areski Damara de Omena Feitas Junior  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 317/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Arapiraca em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado de Alagoas. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 12 de janeiro de 2022 (quarta-feira).

Arapiraca, 07 de janeiro de 2022.

**JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR**  
Deptº de Compras de Bens e Serviços  
Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**  
José Euclides da Silva Júnior  
**Código Identificador:**38D41992

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**  
**CONCORRÊNCIA Nº024/2021 PROCESSO Nº 17433/2021**

**Objeto:** Obras e serviços de construção de um CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY com grama sintética, arquibancada e vestiário para a nova escola de 12 salas localizadas no BAIRRO MANOEL TELES, no Município de Arapiraca/AL.

Aos 07 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges - CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 1.348/2021**, de 17 de agosto de 2021, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO e designada pela **Portaria nº 1.682/2021**, de 27 de dezembro de 2021 de DARLLA VICENTE DA SILVA e a membro suplente ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS, reuniu-se para sessão de retomada com a abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 030/2021**, que dispõe sobre **Obras e serviços de construção de um CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY com grama sintética, arquibancada e vestiário para a nova escola de 12 salas localizadas no BAIRRO MANOEL TELES, no Município de Arapiraca/AL**, com valor orçado pela Administração de **R\$ 779.641,39 (setecentos e setenta e nove ml seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 07/01/2022, o preço ofertado na licitação em tela pela única empresa habilitada fora o discriminado a seguir:

**BOA VISTA EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.586.832/0001-55, representada pelo Sr. Marcelo Dantas Montenegro, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública, fez oferta no valor total de **R\$ 778.272,99** (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

A proposta de preço foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão, conforme seguem em anexo a presente ata. Posteriormente foi encaminhada ao engenheiro responsável pelo parecer técnico - Yago Duarte de Oliveira, CREA/AL 0216772486 - para análise e emissão de Parecer Técnico:

A única proposta de preço, sendo assim a mais vantajosa, foi da empresa **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor **R\$ 778.272,99** (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), atendendo as exigências editalícias mínimas - estando os itens unitários abaixo do custo licitado, como também, os valores unitários truncados.

Portanto, o processo nº 17433/2021 segue legítimo para sua conclusão.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

**I - classificar**, por atender os dispositivos do Edital, a empresa **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 778.272,99** (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 17/01/2022 (sexta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

##### DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro da CPL

##### ARIANE M. GONÇALVES F. DE DEUS

Membro Suplente da CPL

**Publicado por:**

Jackson Gomes dos Santos

**Código Identificador:**14D9A5F7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº033/2021 PROCESSO Nº 17358/2021

**Objeto:** Obras e serviços de construção de um CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY com grama sintética, arquibancada e vestiário para a nova escola de 12 salas localizadas no RESIDENCIAL BRISA DO LAGO, no Município de Arapiraca/AL.

Aos 07 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 12 horas, no Centro Administrativo Antônio Rocha, situada à Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180, nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela **Portaria nº 1.348/2021**, de 17 de agosto de 2021, composta por MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO e designada pela **Portaria nº 1.682/2021**, de 27 de dezembro de 2021 de DARLLA VICENTE DA SILVA e a membro suplente ARIANE MARCELLE GONÇALVES FONTES DE DEUS, reuniu-se para sessão de retomada com a abertura das propostas de preços do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 030/2021**, que dispõe sobre **Obras e serviços de construção de um CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY com grama sintética, arquibancada e vestiário para a nova escola de 12 salas localizadas no RESIDENCIAL BRISA DO LAGO, no Município de Arapiraca/AL**, com valor orçado pela Administração de **R\$ 779.641,39 (setecentos e setenta e nove ml seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 07/01/2022, o preço ofertado na licitação em tela pela única empresa habilitada fora o discriminado a seguir:

**BOA VISTA EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.586.832/0001-55, representada pelo Sr. Marcelo Dantas Montenegro, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública, fez oferta no valor total de **R\$ 778.272,99** (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

A proposta de preço foi rubricada e analisada pelos membros da Comissão, conforme seguem em anexo a presente ata. Posteriormente foi encaminhada ao engenheiro responsável pelo parecer técnico – Yago Duarte de Oliveira, CREA/AL 0216772486 - para análise e emissão de Parecer Técnico:

A única proposta de preço, sendo assim a mais vantajosa, foi da empresa **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor **R\$ 778.272,99** (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e

dois reais e noventa e nove centavos), atendendo as exigências editalícias mínimas – estando os itens unitários abaixo do custo licitado, como também, os valores unitários truncados.

Portanto, o processo nº 17358/2021 segue legítimo para sua conclusão.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

**I – classificar**, por atender os dispositivos do Edital, a empresa **BOA VISTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de **R\$ 778.272,99** (setecentos e setenta e oito mil e duzentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 17/01/2022 (segunda-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

##### DARLLA VICENTE DA SILVA

Membro da CPL

##### ARIANE M. GONÇALVES F. DE DEUS

Membro Suplente da CPL

**Publicado por:**

Jackson Gomes dos Santos

**Código Identificador:**1402CF4B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S. A.**, inscrita no CNPJ nº 19.381.604/0001-53, no valor global de R\$ 232.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais), cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de assessoria técnica especializada com a finalidade de promover uma gestão pública mais colaborativa e participativa com a implementação de uma rede social, via aplicativo, focada em cidadania, com plataforma gerencial integrada de demandas e suporte aos cidadãos, com a finalidade de tornar a administração pública mais inteligente e transparente, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 06 de janeiro de 2022.

##### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

**Publicado por:**

Claudia Kelly Azevedo da Silva

**Código Identificador:**C5794978

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA ATRAVES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONVOCA AS PESSOAS INTERESSADAS A PARTICIPAR DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, PARA REUNIREM-SE EM UMA CAPACITAÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIA 14 DE JANEIRO DE 2022, AS 08:30HS DA MANHÃ.**

**ATALAIA/AL, 07 DE JANEIRO DE 2022.**

**JACKSON FARIAS SANTOS JUNIOR**

Diretor de Controle Ambiental

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Melry Dayane Cavalcante

**Código Identificador:**5186BA1A

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
EXTRATOS DE ADITIVO E CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 04/2021

PROCESSO: 1119.010/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 28.664.584/0001-19.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o aumento no quantitativo de itens.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 59.483,60 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Paulo Henrique Silva Leite, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 05/2021

PROCESSO: 1119.011/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: APRENDER MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 28.664.584/0001-19.

OBJETO: fornecimento de Kits de material pedagógicos para alunos e professores da Educação Infantil da rede municipal da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/AL.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021.

VALOR DO CONTRATO R\$ 371.544,00 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais),

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Paulo Henrique Silva Leite, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.

CONTRATADA: AGRA COMÉRCIO E FOGOS E LOGÍSTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.232.927/0001-27.

OBJETO: Fornecimento de fogos de artifícios com prestação de serviço de pirotecnia.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

VALOR DO CONTRATO R\$ 27.597,70 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Cícero Antônio Agra Medeiros, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Francesca Lopes de Amorim

**Código Identificador:**F76F4402

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DATA, HORA E LOCAL: 21 de janeiro de 2021, às 09h00min. A Licitação ocorrerá no site <http://www.licitanet.gov.br/>, onde poderá ser obtido o edital completo, ou através do site [www.belomonte.al.gov.br](http://www.belomonte.al.gov.br).

Belo Monte/AL, 07/01/2021.

**WILIANS ALTIERES FONTES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rafael Lima da Cruz

**Código Identificador:**F2FA48C8

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº  
096/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2021

Processo: 2021.0920.0024

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 26.889.181/0001-42, com sede na Rod. BR 424, nº 410, Aluísio S. Pinto, Garanhuns/PE, CEP.: 55.292-125, neste ato representada por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 145.125,38 (cento e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 07 de janeiro de 2022.

**RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**995B6054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à aquisição de equipamento de meio de auxiliar de locomoção destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista. Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 07 de janeiro de 2022.

**MONICA DA SILVA GOMES**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**0541F725

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cacimbinhas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **PORTARIA DE Nº 2/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da publicação do aviso de julgamento de documentos de habilitação da **Concorrência nº 002/2021**, publicada no jornal **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS (AMA)** do dia **07/01/2022**, na página **36**, da Edição nº **1705. Onde-Se-Lê:** Ademais, designa-se a data de **13 de janeiro de 2022**, para a reabertura do certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do **MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO (AL)** e considerando o disposto do **art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. **Leia-se:** Ademais, designa-se a data de **13 de janeiro de 2022**, para a reabertura do certame que ocorrerá às **10h00min (dez horas)** na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na sede administrativa do **MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS (AL)**, com endereço na Praça 19 de setembro, 101, Centro, Cacimbinhas, CEP: 57.570-000 e considerando o disposto do **art. 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93**, proceder abertura dos envelopes contendo a proposta de preços inscrita com vista franqueada a todos os interessados. Demais condições e especificações contidas da publicação do Aviso realizado na data acima supracitada, permanecem inalteradas.

Cacimbinhas (AL). 07 de janeiro de 2022.

**EDSON ALVES RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria N.º 2/2022 de 03/01/2022

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**F2C590DE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 2489/2021 - EDITAL Nº 004/2022.1 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS.**

Data da disputa: **20 de janeiro de 2022, às 09:15h.** Acolhimento das propostas a partir de **10/01/2022 às 08:30 horas até 20/01/2022 às 09:00 horas** – Horário de Brasília. No site: <https://https://www.bnc.org.br/>. - **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> e-mail: [editais@campoalegre.al.gov.br](mailto:editais@campoalegre.al.gov.br), [impugnacoes@gmail.com](mailto:impugnacoes@gmail.com) e esclarecimentos: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com).

Campo Alegre- AL, 07 de janeiro de 2022

**WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 076/2021

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**C5363A95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 2461/2021 - EDITAL Nº 115/2021.2 – OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS CLASSIFICATÓRIAS - EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP – EM CONSONÂNCIA COM A LC 123/2006.**

Data da disputa: 24 de janeiro de 2022, às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 10/01/2022 às 08:30 horas até 24/01/2022 às 14:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/> - **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> [impugnacoes@gmail.com](mailto:impugnacoes@gmail.com) e esclarecimentos: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com).

Campo Alegre, 07 de janeiro de 2022

**WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial  
Portaria nº 076/2021

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**C2D25E65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROC. ADM. Nº 2566/2021 - EDITAL Nº 114/2021.2 – OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS PARA DIU E COLPOSCOPIA – EDITAL EXCLUSIVO PARA ME E EPP – EM CONSONÂNCIA COM A LC 123/2006.**

Data da disputa: 24 de janeiro de 2022, às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 10/01/2022 às 08:30 horas até 24/01/2022 às 14:00 horas – Horário de Brasília. No site: <https://bnc.org.br/> - **INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites [www.campoalegre.al.gov.br](http://www.campoalegre.al.gov.br), <http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1> [impugnacoes@gmail.com](mailto:impugnacoes@gmail.com) e esclarecimentos: [licitacoes.pmca@gmail.com](mailto:licitacoes.pmca@gmail.com).

Campo Alegre, 07 de janeiro de 2022

**MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sâmara Mayra da Silva Ferreira

**Código Identificador:**FB5CDB06

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

RETIFICAÇÃO DE Ata de Registro de Preços nº 001.PE005/2021 2ª Chamada

Pregão Eletrônico nº 005/2021 2ª Chamada

Processo Administrativo nº 0318-001/2021

O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à Ata de Registro de Preços nº 001.PE005/2021 2ª Chamada e sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas do dia 17 de junho de 2021, na página 12.

Onde se lê:

Preço global R\$: 364.600,58 (Trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e oito centavos).

Leia-se:

Preço global R\$: 327.772,58 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**4C2E0397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001.PE024/2021 2ª Chamada

Pregão Eletrônico nº 024/2021 2ª Chamada

Processo Administrativo nº 1021-002/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda

Fornecedor Registrado: A empresa JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.773.352/0001-80, com sede na Rua Laranjeiras, 1533 – Getúlio Vargas – Aracaju/SE, CEP: 49055-380, representada por José Cristiano Vieira Santos, portador do CPF/MF sob nº 356.721.965-00.

Objeto: Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA especificado no lote 1 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 024/2021 2ª Chamada.

Preço global R\$: 47.920,00 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Data de Assinatura: em, 03 de janeiro de 2022.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**FB4A5EB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 001 PE 018/2021

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Processo Administrativo nº 0618-006/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda

Fornecedor Registrado: A empresa ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.091.218/0001-10, com sede na Avenida Doutor Jose Luís Leme Maciel, 395, Galpão 1, São Roberto, Cajamar/SP, CEP: 07.787-000, representada por Leandro Zillig Barbosa, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 307.317.928-31.

Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS - 0KM, INCLUINDO UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) especificado no item 1 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 018/2021.

Preço global R\$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Data de Assinatura: em, 02 de agosto de 2021.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

Ata de Registro de Preços nº 002 PE 018/2021

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Processo Administrativo nº 0618-006/2021

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda

Fornecedor Registrado: A empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.416.698/0001-20, com sede na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, Nº 170, Dom Constantino, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, representada por Erinaldo da Costa Quintino, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 564.099.664-15.

Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS - 0KM, INCLUINDO UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) especificado no item 3 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão nº 018/2021.

Preço global R\$: 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Data de Assinatura: em, 06 de agosto de 2021.

A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

**MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Cicero Correia

**Código Identificador:**794E0015

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 187/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2021, realizado pela prefeitura municipal de limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 13.392.0006.2050 – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00001/2022 - 07.01.22 - COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R\$ 97.462,50

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**206D0107

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COOPERATIVA DOS MOTORISTAS AUTONOMOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ARAPIRACA LTDA COO - R\$ 97.462,50.

Coité do Nóia - AL, 07 de Janeiro de 2022

**BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**6DC202D3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**, no dia 21/01/2022 às 08:30hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.

Outras informações e os editais, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**F20F365B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 01.12/2021**

Processo nº: 07150006/2021  
Contrato Inex. nº. 01.12/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.  
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, inscrita no CNPJ nº: 61.600.839/0001-55.  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a promoção e integração no mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio de estudantes para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.  
Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.  
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2022.  
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Alessandro Alvatore Maximiliano Attina pela Contratada.

**Publicado por:**  
Tiago José de Lima  
**Código Identificador:**335E9D85

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

O município de Delmiro Gouveia seguindo os critérios do Item 13. previsto no Edital nº001/2021 do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva para contratação por prazo determinado para a execução de ações na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude do município de Delmiro Gouveia-AL, divulga a relação da 2ª Convocação. A documentação de que trata o Item 13.2 deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, localizado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 388 – Bairro Eldorado, Delmiro Gouveia-AL, no horário de 08h as 12h e das 14h as 17h do dia 11 de Janeiro de 2022. Conforme o Item 13.4 do Edital 001/2021 “a não apresentação de quaisquer documentos, previstos no item 13.2 e subitens ou a não assinatura do contrato no prazo definido no ato convocatório serão entendidos como: desistência e ensejarão a desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

CARGO: TÉCNICO DA GESTÃO DO SUAS III

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
E7G5R9	ANNYEDJA DA SILVA SERAFIM	107.794.914-67	CLASSIFICADO	1ª

CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
URV358	MARIA RENILDA DOS SANTOS ARAUJO	123.403.184-16	APROVADO	11ª

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**58BEF3BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS**

**Delmiro Gouveia-AL, 07 de Janeiro de 2022.**  
Ofício nº 03/2022

### NOTIFICAÇÃO ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS

Ilustríssima Sr. André Calheiros Silva Dias Filho, portador do CPF nº120.164.734-79 Representante Legal da **NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/0001-89**, localizada na Rod.408, KM 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP: 55.819-320, tel: (82) 98817-4497, e-mail: nordestelicitações2020@hotmail.com perante o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, a Secretaria Municipal de Delmiro Gouveia- AL, vem por meio de sua Assessoria Jurídica, promover NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL em face do notificado, pelos fatos e fundamentos que seguem:

**Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 16/2021, e oriundas do Processo Administrativo nº 02220022/2021, Pregão Eletrônico e Processo licitatório nº 16/2021, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de medicamentos e correlatos para abastecimento da unidade de pronto atendimento – UPA, abastecimento da unidade de Farmácia Básica e centro de assistência Psicossocial – CAPS E REPENSAR;**

**Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando a cláusula sétima das referidas Atas de Registro de Preços, o qual no seu item 7.2 estabelece o prazo de entrega do objeto;**

**Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula décima primeira das referidas ATAS e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;**

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.922.653/0001-89**, localizada na Rod.408, KM 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP: 55.819-320, tel: (82) 98817-4497, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela **Sr. André Calheiros Silva Dias Filho**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, á contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48H (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Delmiro Gouveia, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, poderá ser realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 16/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, bem como as medidas judiciais cabíveis terão de ser tomadas.

Na certeza de que o pedido será atendido,

Atenciosamente,

**JANAINA DA SILVA CORREIA**  
Setor de Compras S.M.S

**FÁBIO RODRIGUES COSTA**  
Assessor Jurídico

**Publicado por:**  
Ana Ligia da Silva Gomes  
Código Identificador:5D854232

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 01040044/2022  
Inexigibilidade nº 01/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epígrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação de empresa para especializada em realização de shows artístico com Banda Musical para a realização de Festa de Conclusão do ensino Fundamental da E.M.E.B. José Correia dos Santos, no dia 08 de janeiro de 2022- Povoado Sinimbu, Município de Delmiro Gouveia/AL, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **J A DA SILVA JUNIOR**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **43.201.316/0001-54**, com sede à Rua da Independência, nº 137, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57.480-000, representada pelo Senhor, **JACKSON ALVES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF /MF nº 757.999.364-34, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Quantia valor global **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**. O pagamento se fará de forma parcelada, sendo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar e do recebimento dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, **Silvio José dos Santos**, portadora de CPF: 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 07 de janeiro de 2022.

**ROSANGELA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA**

Secretária de Adm. e Recursos Humanos

Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:93135B84

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 101040020/2022 – Inexigibilidade nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa para especializada em realização de show artístico com Banda Musical para a realização de Festa de Conclusão do ensino Fundamental da E.M.E.B. José Correia dos Santos, no dia 08 de janeiro de 2022- Povoado Sinimbu, Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.

Contratada: **J A DA SILVA JUNIOR** CNPJ: 43.201.316/0001-54

Valor R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) O pagamento dos serviços será efetuado depois da prestação dos serviços contratados.

Vigência 30 (trinta) dias.

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
Código Identificador:511FF803

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO. Nº 001/2022

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 001/2022

Tomada de Preços n 02/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL e VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 08.418.714/0001-26;

Objeto: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para serviços de Construção da Praça Divaldo Suruagy, localizada no Município de Feliz Deserto/AL.

Valor: R\$ 466.962,55 (quatrocentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (meses).

FIRMADO EM: 06 de Janeiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Eduardo Silva de Araújo

**Publicado por:**  
Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**31E73B35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 012/2021

A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições e prerrogativas:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o seu objeto em favor das empresas, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00889590000155, localizada na RUA ARIOSVALDO PEREIRA CINTRA – SERRARIA N. 2, Maceió/AL, neste ato representada por sua administradora, a Sra. Jaqueline Buffone Gama, inscrita no CPF nº 024.952.784-77 e RG nº 1579.877 SSP/AL, FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23041087000140, localizada na AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, NÚMERO 4001 – MANGABEIRAS, MACEIO/AL, neste ato representada por sua administradora, a Sra. Josie Kelly de Oliveira Porto Bezerra, inscrita no CPF nº 081.290.724-83 e RG nº 2002005034048 SSP/AL e LINAETE DE OLIVEIRA, ESTABELECIDADA NA AVENIDA MUNIZ FALCÃO, Nº 173, CENTRO, FELIZ DESERTO/AL, INSCRITA NO CNPJ: 12.627.271/0001-50, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. LINAETE DE OLIVEIRA, INSCRITA NO RG: 1376088 SSP/AL E CPF: 927.160.244-72, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Feliz Deserto, 22 de Dezembro de 2021.

**ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**2DD772AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2021

Pregão Eletrônico 012/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00889590000155

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, destinados as secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R\$ 21.634,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 23/12/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Jaqueline Buffone Gama

**Publicado por:**  
Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**BCF10EF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2021

Pregão Eletrônico 012/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23041087000140

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, destinados as secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 23/12/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Si

**Publicado por:**  
Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**73D00E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2021

Pregão Eletrônico 012/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. LINAETE DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ: 12.627.271/0001-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCOS, destinados as secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R\$ 1.135.642,55 (hum milhão e cento e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 23/12/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira

**Publicado por:**  
Odenio de Oliveira Santos  
**Código Identificador:**F034AA10

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022**

A Prefeita do Município de Flexeiras homologa o presente processo, importando o mesmo no valor de R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022 - IL

CONTRATANTE: Prefeitura de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: EDUPAR CONSULTORIA EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 44.001.547/0001-87. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de natureza singular em assessoria e consultoria técnica em atendimento a secretaria municipal de educação, especialmente no monitoramento e alimentação do Plano De Ações Articuladas (PAR).

Flexeiras, 06 de janeiro de 2021.

**SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Ambrozio Lisboa Junior  
**Código Identificador:**1B7A8168

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021**, no dia 21/01/2022, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para licenciamento software para atender as necessidade do Município de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site [www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br/) [cpligrejanova@gmail.com](mailto:cpligrejanova@gmail.com) / [transparencia@igrejanova.al.gov.br](mailto:transparencia@igrejanova.al.gov.br) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 07 de janeiro de 2022

**JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Liliane dos Santos Muniz  
**Código Identificador:**786BC6F0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Contratação do Sistema COMPREV - Sistema Eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Previdência da SEPRT/ME, destinado ao cadastro e processamento de todos os benefícios objeto da Compensação financeira prevista na Lei nº 9.796, de 1999

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**90CEFF7C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Aditivo de Prorrogação do prazo do Contrato de Aluguel da Sede do Instituto de Previdência, sem manutenção do preço para o exercício de 2022.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**DC1F7D8C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: MANUTENÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO AO SIPREV/GESTÃO OU SIMILAR DE GESTÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO DE FORMA ON-LINE COM OS DEVIDOS ENQUADRAMENTOS DAS NORMAS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHAPI, EXERCÍCIO 2022.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**7141032C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a Gestão Eletrônica de Documentos, Processos e Protocolo com transferência Eletrônica entre departamentos do Regime de Previdência Própria do Município de Inhapi, correspondente ao exercício de 2022.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**B0840D97

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados para a Manutenção do SITE INSTITUCIONAL, E-Sic e Portal da Transparência - RPPS do Município de Inhapi, correspondente ao exercício de 2022.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**A00984DC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de Cessão e Licenciamento de Software em Contabilidade Pública para o Instituto de Previdência Social do Município de Inhapi, para o exercício de 2022.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**4D336446

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços referente a Licenciamento de uso de Software de Gestão de Administração Pública para Gestão de Folha de Pagamentos, referente ao exercício de 2022.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**642814A9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços em Consultoria de Investimentos de competência de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, conforme disposto na Resolução CMN nº 3922/10 e da Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**098482BE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em locação para uso de software, o qual disponibiliza os seguintes: a) Emissão de guias de contribuição previdenciárias, com as devidas correções de juros por atraso, guias para segurados cedidos; b) Emissão de relatórios, compensação previdenciária, parcelamentos, despesas administrativas; c) Emissão de relatórios para prestação de contas nas reuniões dos conselhos; d) Elaboração de Certidão de Tempo de Contribuição com cálculo da média.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**F92917CF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos em locação para uso de software, o qual disponibiliza os seguintes: Emissão de guias de contribuição previdenciária; b) treinamento e capacitação de usuários para operação do software de GED; C) licenças para uso do software de GED; D) hospedagem dos dados em nuvem; e) visita mensal para as devidas digitalizações contratadas.

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**4618E49F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2021PMJ**

**Processo Adm: Nº 11080003/2021**

**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL/EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ E DEMAIS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$260.712,99(duzentos e sessenta mil e setecentos e doze reais e noventa e nove centavos):**LICITARIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**(37000324000130) com o lote: 7 no valor total de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**(40876269000150) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 no valor

total de R\$228.912,99 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).

**Item deserto:**5

JUNDIÁ - AL, 07 de janeiro de 2022

**MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA**

Condutor de Processo

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**AAA44181

**GABINETE DO PREFEITO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JUNDIÁ**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2021FMAS**

**Processo Adm: Nº 11080002/2021**

**Objeto:**1.1. Contratação de Aquisição de equipamentos de Informática e tablet para atender as necessidades informatização da Atenção Primária à Saúde (APS) do Fundo Municipal de Saúde, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$137.209,21(cento e trinta e sete mil e duzentos e nove reais e vinte e um centavos):**A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA LTDA**(10583617000130) com os lotes: 1, 3, 4 e 8 no valor total de R\$73.245,84 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**(08784976000295) com os lotes: 6 e 7 no valor total de R\$14.740,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta reais).**RJ INFORMATICA LTDA**(43791740000104) com o lote: 2 no valor total de R\$21.743,37 (vinte e um mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos).**DIGITECH SOLUÇÕES EIRELI**(02869044000188) com o lote: 5 no valor total de R\$27.480,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

JUNDIÁ - AL, 07 de janeiro de 2022

**MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA**

Condutor de Processos

**Publicado por:**  
Maria Betânia Leite Valença  
**Código Identificador:**E2983A41

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 10290001/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 50/2021. OBJETO: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de informática. Data da Homologação: 28/12/2021. Vigência: 28/12/2021 a 28/12/2022. Fornecedores Registrados: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, CNPJ 40.876.269/0001-50, valor: R\$ 19.995,70; **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ 04.473.960/0001-20, valor: R\$ 8.729,00; **IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ 20.081.724/0001-14, valor: R\$ 200.331,00; **RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, CNPJ 21.972.444/0001-69, valor: R\$ 36.806,00.

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**A538BF2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 10040012/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 45/2021. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de fogos de artifícios. Data da Homologação: 27/12/2021. Vigência:

27/12/2021 a 27/12/2022. Fornecedor Registrado: M.A LUCCA & CIA.LTDA, CNPJ 82.406.356/0001-94, valor: R\$ 856.432,10.

**Publicado por:**  
Lucivan Alexandrino de Barros  
**Código Identificador:**EBB0CBC3

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 01040003/2022 Objeto: formação de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para o setor de controle de endemias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecopras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 07 de janeiro de 2022.

**ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ**  
Diretor do Setor de Compras

**Publicado por:**  
Erick Cristian de Omena Cruz  
**Código Identificador:**24D20476

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. ANA LECIA SILVA SANTOS, portadora do RG nº 1963468 SEDS/AL e CPF nº 071.269.884-19, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Junqueiro- Alagoas.

**Art. 2º** - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 07 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 07 de janeiro de 2022.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wesley de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**DB087D90

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato nº 001/2022. **Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a reforma de uma **passagem molhada**, situada

no povoado capelinha, as margens do Rio Ipanema, na zona rural de Major Izidoro/AL. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58). **Contratado:** FSD CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (CNPJ/MF Nº. 02.958.789/0001-13). **Valor do Contrato:** R\$ 353.166,42 (trezentos e cinquenta e três mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 06/01/2022. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Signatários:** HÉRCULES VELOSO PIMENTEL e JOSE FAUSTO SILVA DUARTE.

Major Izidoro (AL), 06 de janeiro de 2022.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**D386684A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato nº 002/2022. **Licitação:** Tomada de Preços nº 003/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução obras e serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Major Izidoro/AL (Convênio nº 0208/2013/FUNASA - SICONV Nº 796350/2013). **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58). **Contratado:** CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP (CNPJ/MF Nº. 18.286.438/0001-43). **Valor do Contrato:** R\$ 487.279,77 (quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **Data de Assinatura:** 06/01/2022. **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Signatários:** HÉRCULES VELOSO PIMENTEL e JOEL PEREIRA SILVA.

Major Izidoro (AL), 06 de janeiro de 2022.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**A22D4C52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato nº 003/2022. **Licitação:** Tomada de Preços nº 004/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução de obras e serviços de Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle de Doenças de Chagas do Município de Major Izidoro/AL (Convênio nº 0277/2016/FUNASA - SICONV Nº 839038/2016). **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL (CNPJ/MF Nº 12.228.904/0001-58). **Contratado:** CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI – EPP (CNPJ/MF Nº. 18.286.438/0001-43). **Valor do Contrato:** R\$ 546.452,66 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **Data de Assinatura:** 06/01/2022. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Signatários:** HÉRCULES VELOSO PIMENTEL e JOEL PEREIRA SILVA.

Major Izidoro (AL), 06 de janeiro de 2022.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**  
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**3AB4725F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATO:** nº 01 de 05 de janeiro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 4752/2021, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA SETE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.714.023/0001-11, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, Centro, nº 1666, Andar 5 Sala 53, CEP: 79.800-021, Dourados – Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a prestação do serviço de capacitação dos servidores da área tributária para o desenvolvimento de ações para o Simples Nacional.

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993.

**VIGÊNCIA:** Tem vigência de 2 (dois) dias, conforme a duração da Capacitação que serão nos dias 28 e 29 de janeiro de 2022, com duração de 8 horas cada dia.

**SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA SETE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.714.023/0001-11, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, Centro, nº 1666, Andar 5 Sala 53, CEP: 79.800-021, Dourados – Mato Grosso do Sul.

Maragogi-AL, 05 de janeiro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**

Diretora Especial

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:00AC9803

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 10.001/2022**

**Nº PROC. ADM. 4968/2021**

**OBJETO DO PROCESSO:** O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as demandas dos diversos órgãos administrativo desta prefeitura.

**Data da licitação:** 27/01/2022 – 09:30 horas

**Cesso pelo link:** <https://bnccompras.com>

**EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristina Costa Wanderley  
Código Identificador:81E932AC

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA**

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 0401.01/2022**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS

- CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI

CNPJ Nº 02.786.268/0001-14

**FUNDAMENTO:**

Contratações nos moldes:

Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1122040/2021

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Urbanização da Orla Marítima do Francês com a construção de Pavilhão do Artesanato (Trecho 1 e 2), no município de Marechal Deodoro-AL

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

**Classificação Orçamentária:**

Órgão Orçamentário: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade: 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Estrutura Programática:

Programa: 0011 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA  
Ação-Projeto/Atividade: 1006 – URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FRANCÊS

Classificação Funcional:

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

Classificação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações

**DO VALOR:**

O valor do presente contrato é de R\$ 1.159.218,48 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:**

O presente contrato vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

**Publicado por:**

Jair Barcelos Cerqueira  
Código Identificador:25E33EF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA  
ERRATA**

O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica o Termo de Adjudicação originário da Tomada de Preços nº 09/2021, referente ao processo administrativo nº 1123044/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução das Obras e Serviços de Revitalização da Orla Lagunar da Massagueira (Trecho), no município de Marechal Deodoro, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Contratação de empresa especializada para Execução de Obras e Serviços de Revitalização da Orla Lagunar da Massagueira (Trecho), localizado no povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro – AL.

**Leia-se:**

Contratação de empresa especializada para Execução de Obras e Serviços de Revitalização da Orla Lagunar da Massagueira (Trecho), no município de Marechal Deodoro – AL.

Marechal Deodoro/AL, 07 de janeiro de 2022.

**TASSIANE CAVALCANTE BARROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jair Barcelos Cerqueira  
Código Identificador:53BA5390

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021-SRP.

A Prefeitura de Mar Vermelho/AL., estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021-SRP - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de desenvolvimento de softwares, nos módulos de folha de pagamento, Contra-chque On-line, sistema tributário, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Portal da Transparência, Sistema de Protocolo Web, Sistema de Patrimônio Web, Sistema de Licitação, Sistema de Almoxarifado e assessoria pública. Data/Horário: 21 de janeiro de 2022, às 15:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 14:00hs, do dia dessa publicação e no portal do município, site [www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes](http://www.marvermelho.al.gov.br/licitacoes). Demais informações pelo email: [marvermelho.licitacoes@gmail.com](mailto:marvermelho.licitacoes@gmail.com) ou fone (82) 99315- 8520.

Mar Vermelho/AL, 07 de janeiro de 2022.

**ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Arnaldo de Araujo Alecio

**Código Identificador:**3F4E0FE8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO POR INCORREÇÃO**

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022 LEIA -SE ... Outras informações e os editais, no site [www.licitamatagrande.com.br](http://www.licitamatagrande.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Maria Soares da Silva

**Código Identificador:**3BF94BA2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 03/2021** Encontra-se aberta na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, AL** a TOMADA DE PREÇOS nº 03/2021, Objeto: Contratação de Empresa especializada para reforma e ampliação da Creche Izabel Oliveira Ferro na Zona Urbana de Minador do Negrão, Alagoas. Entrega dos envelopes de documentos: **Dia 25 de Janeiro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Minador do Negrão, AL** Departamento de Licitação, localizado na Avenida Belarmino Vieira, Nº 32, Centro, CEP: 57.615-000.

O edital em inteiro teor estará à disposição através do site, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.minadordonegrao.al.gov.br> ou ainda pelo e-mail [cplminadordonegrao2021@gmail.com](mailto:cplminadordonegrao2021@gmail.com). Informamos que todas as informações, dúvidas CRC, deverão ser através de email, ou por contato telefônico, através dos números: 82 (99301 -1038) ou 82-99969-2380.

Minador do Negrão /AL, 07 de Janeiro de 2022.

**VANESSA MARIA PINTO DA SILVA BARROS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**7CD2E42A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 008/2021**

Espécie: Publicação do Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços 001 – PE 008/2021, de 15/04/2021, do Pregão Eletrônico 008/2021. Adjudicatária: ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 34.091.218/0001-10. Valor Total da ARP: R\$ 588.060,00 (quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta reais). Objeto: ambulância tipo a – simples remoção tipo furgão. Fundamento: DECRETO Nº 27/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e adota outras providências). Irregularidade: inexecução total do objeto.

Minador do Negrão/AL, 07 de janeiro de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito de Minador do Negrão

**Publicado por:**

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros

**Código Identificador:**D777116E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LICENÇA AMBIENTAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO, CNPJ 12.248.878/0001-20** Rua do comércio, 416 torna público que requereu a IMA/AL, licença ambiental, para a construção de uma praça no centro da cidade. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicado por:**

Hevelly Tais Silva Batista de Araujo

**Código Identificador:**1889CD87

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

Aviso de Cotação

O Departamento de Compras da Prefeitura de Olho d'Água das Flores solicita cotação de preços, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar de alunos da rede pública para a Secretaria de Educação do Município de Olho d'Água das Flores – AL, com motorista, manutenção e combustível inclusos. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail [setorcomprasodf@gmail.com](mailto:setorcomprasodf@gmail.com). O prazo para recebimento das cotações será até o dia 13 de janeiro de 2022. Olho d'Água das Flores – AL.

**LAYNE DE LIMA VITOR –**

Diretora do Setor de Compras.

**Publicado por:**

Jaime Nunes

**Código Identificador:**A5959E85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação

Processo nº: 1019002/2021

Pregão Eletrônico nº 36/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo novo (zero quilômetro), para atendimento das demandas das equipes de Saúde da Família, Emenda Parlamentar nº 11438.2910001/1180-03, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 36/2021, a empresa: Gama Veículos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.213.517/0001-45, vencedora do certame com o valor da proposta de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

Olho d'Água das Flores - AL, 06 de janeiro de 2021.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jaime Nunes

**Código Identificador:**1D9E2FE1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação de cooperação recíproca, entre o município de Ouro Branco e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, que tem como finalidade a contratação de jovens aprendizes, visando o cumprimento de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

**DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de Dispensa nº 28/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, inscrita no CNPJ/MF de nº61.600.839/0001-55, sediada a Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04533-001, São Paulo/SP. E com Unidade de Operação em Maceió, inscrita no CNPJ/MFº 61.600.839/0010-46, representada neste ato pela **Sr. Alessandro Salvatore Maximiliano Attinã**, inscrito no CPF/MF sob o nº597.747.975-15, brasileiro, Casado, portadora do RG nº 05.003.705-67 SSP/BA.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

**TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**

Prefeita

**Publicado por:**

Natanael Feitosa da Silva Junior

**Código Identificador:**21DE4C65

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR**

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,**  
**PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR**  
**PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 001/2022.**

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que

lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 000014/2021.

**RESOLVE:**

**Art.1o** - Conceder, Aposentadoria especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o art. 79 da Lei Municipal nº 496/2017, que recepciona o Art. 6º da Emenda Constitucional no 41/2003, à servidora/segurada **SOLANGE MELO MACHADO SANTOS**, Professora, Nível II, Classe H, matrícula nº 10044, inscrita no CPF/MF sob nº 534.248.324-72 e portadora do RG nº 761.695 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade aos servidores ativos.

**Art. 2º** - O valor dos seus proventos será equivalente ao seu vencimento base.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar (AL), 03 de janeiro de 2022.

**JORGE SILVA DANTAS**

Prefeito

**AFRÂNIO JORGE VIEIRA**

Diretor-Presidente do IAPREV

**Publicado por:**

Eginaldo Feitosa de Sá Filho

**Código Identificador:**2CD802AF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material de Construção – Tipo Acabamento., em favor das empresas: **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.268.643/0001-37, vencedora dos lotes 07, 08, 09, 10, 58, 86, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136 e 137 perfazendo o valor total de R\$ 250.219,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais), a empresa **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob nº 08.423.048/0001-14**, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179, perfazendo o valor total de R\$ 698.315,95 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 06 de janeiro de 2022.

**DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Andresa Severo dos Santos  
**Código Identificador:**8A74BF58

**SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA: **ILEI TEODORO LISBOA EIRELI - EPP**, CNPJ sob nº 08.423.048/0001-14 – Objeto: SRP para Aquisição de Material de Construção – Tipo Acabamento Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 698.315,95 (seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**

FORNECEDORA REGISTRADA: **LUIZ ALBERTO DE MENESES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ sob nº 11.268.643/0001-37 – Objeto: SRP para Aquisição de Material de Construção – Tipo Acabamento Perfazendo o valor total da ata de registro de preços na ordem de R\$ 250.219,00 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais).

Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2022. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 07 de janeiro de 2022.

**DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andresa Severo dos Santos  
**Código Identificador:**0627FDD7

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 69/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de kit sala interativa completa – lousa digital com instalação. Data: 21/01/2022, às 09:00hs. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no e-mail: [comissao pilar@gmail.com](mailto:comissao pilar@gmail.com).

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2022.

**ROSEANE SOARES CAMELO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**B47F5ABC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**ATA DELIBERATIVA Nº 63/2021 - WILLAMS COSTA WANDERLEY**

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 09:22 horas, na Sede da Guarda Municipal de Pilar/AL, reunidos os servidores Monica Rafaely Gomes Vieira, Renilson Crispim do Nascimento Júnior e Aritana da Silva Lucena, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0930-0030/2021, instaurado pela Portaria nº 39, de 01 de dezembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 01 de dezembro de 2021, deliberaram o seguinte: Analisando o processo em epígrafe,

observa-se, que transcorreu o prazo concedido ao acusado para apresentação de rol de testemunhas e/ou indicação de provas ou contraprovas a serem produzidas durante a instrução processual, nos termos do art. 155 da Lei nº 166, de 31 de março de 1998 c/c o art. 156, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e não foi apresentado rol de testemunha nem acostado documentos. Sendo assim, entende esta Comissão de Processante ser desnecessário a constituição de rol de testemunha, tendo em vista os supostos fatos que ensejou à abertura do presente Processo abandono de cargo público conforme documento acostados nos autos. Sendo assim, delibera pela continuidade do presente PAD, oportunidade em que passará a designar data para audiência de instrução para o dia 13 de janeiro de 2022, às 08:30 horas, intimando, desde já, o acusado para seu interrogatório perante esta comissão. Delibera por expedir ofício à Secretaria Municipal de lotação do acusado para saber da real situação do mesmo e intimar o superior hierárquico do acusado da referida data e horário do depoimento.

Nada mais havendo a consignar, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, para os fins do art. 151, § 2º, da Lei nº 166, de 31 de março de 1998 c/c o art. 152, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que segue assinada pelos membros da Comissão presentes.

**MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA**  
Presidente da comissão

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Vice-presidente

**ARITANA DA SILVA LUCENA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**E3C65F7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**INTIMAÇÃO - WILLAMS COSTA WANDERLEY**

Ao Senhor  
**Willams Costa Wanderley**  
Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0930-0030/2021, instaurado pela Portaria nº 39, de 01 de dezembro de 2021, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 01 de dezembro do referido ano, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria acerca do teor da Ata Deliberativa nº 63, de 17 de dezembro de 2021, cuja cópia segue em anexo.

Pilar/AL, 07 de janeiro de 2022.

**MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**7C8442A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**INTIMAÇÃO - WILLAMS COSTA WANDERLEY**

Ao Senhor  
**Willams Costa Wanderley**  
Lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 0930-0030/2021, instaurado pela Portaria nº 39, de 01 de dezembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 01 de dezembro de 2021, com fulcro no disposto no art.158 da Lei nº166, de 31 de março de 1998 e art. 159 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

INTIMO Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, no dia 13 de janeiro de 2022 às 08:30 horas, no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista s/n, Centro, Pilar/AL, sede da Guarda Municipal, a fim de prestar depoimento, como ACUSADO, acerca dos fatos a que refere o processo administrativo supramencionado..

Pilar/AL, 07 de janeiro de 2022.

**MONICA RAFAELY GOMES VIEIRA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**15532521

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
TERMO DE INDICIAÇÃO - CELSO GOMES DOS SANTOS**

Processo Administrativo Disciplinar nº **1123-0018/2021**  
Acusado: **Celso Gomes dos Santos**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **1123-0018/2021** instaurado pela Portaria nº 40, de 01 de dezembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito do Município de Pilar, publicada e afixada no mural da Secretaria Municipal de Administração e no mural da Prefeitura Municipal de Pilar em 01 de dezembro de 2021, tendo em vista a deliberação pelo encerramento da instrução processual, em que foram realizados os atos de prova promovidos como: juntada de vários documentos e demais atos processuais, decide, nos termos do art. 160 da Lei nº 166, de 1998, indiciar o servidor **Celso Gomes dos Santos**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas. Ao servidor Celso Gomes dos Santos, Operador de Máquina, matrícula funcional nº 20792, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, natural de Maceió, solteiro, portador do RG nº 200000102625 SSP/AL, CPF nº 444.896.764-68, residente e domiciliado no Conjunto Benedito Cavalcante Gomes de Barros, nº 19, birro Chã do Pilar, Pilar/AL, é atribuído responsabilidade pela prática da seguinte irregularidade: foi identificado que o servidor cometeu a infração disciplinar de Abandono de Cargo Público, nos termos do art. 137 da Lei 166, de 31 de março de 1998, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar c/c o art. 138 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, nas provas documentais anexadas ao referido processo (fls. 03, 04, 05, 06, 25, 26 e 27), as quais comprovam que o acusado praticou infração administrativa disciplinar. Salientamos, ainda, que o referido servidor não vem comparecendo ao serviço no município de Pilar/AL.

Tendo sido colhidos, assim, dados suficientes para que a Comissão formasse sua convicção, nesta fase processual, sobre os fatos em apuração, delibera-se pela citação do indiciado para apresentação de defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do disposto no art. 160, § 1º, da Lei nº 166, de 1998 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pilar/AL, e art. 161, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2022.

**MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA**

Presidente

**RENILSON CRISPIM DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Vice-Presidente

**ARITANA DA SILVA LUCENA**

Secretária

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**126BB3A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
MANDADO DE CITAÇÃO - CELSO GOMES DOS SANTOS**

**MANDADO DE CITAÇÃO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 1123-0018/2021

Ao Sr.

**Celso Gomes dos Santos**, Operador de Máquina  
Lotado na Secretaria Municipal de Transporte de Pilar/AL.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **1123-0018/2021**, instaurado pela Portaria nº 40, de 01 de dezembro de 2021, do Exmo. Sr. Prefeito, afixada no mural da Secretaria de Administração e no mural da Prefeitura Municipal de Pilar, em 01 de dezembro de 2021, nos termos do art. 160, § 1º, da Lei 166, de 31 de março de 1998, e art. 161, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CITA** Vossa Senhoria, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste mandado, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de indicição, cuja cópia segue anexa, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos, em dias úteis, na sede da Guarda Municipal, situada na Rua Venceslau Batista s/nº, Centro, Pilar/AL, onde se encontra instalada a Comissão, das 08:00 as 12:00 horas.

Na oportunidade, científico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado, caso mude de residência, nos termos do art. 161 da Lei 166, de 31 de março de 1998, e art. 162 da Lei nº 8.112, de 1990.

Pilar/AL, 07 de Janeiro de 2022.

**MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Fernando Jose dos Santos  
**Código Identificador:**E53D868E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 01/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE COMO MEDIDA SANITÁRIA A OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, PARA OS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO o surgimento da NOVA variante ÔMICRON da Covid-19 e do surto da gripe influenza H3N2 e do aumento de casos no estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e a necessidade de conter a disseminação da COVID-19, de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservação da saúde pública;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece em seu inciso III, alínea "d", do art. 3º, que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

CONSIDERANDO que o inciso III, alínea "d", do art. 3º da Lei Federal nº 13.979 de 2020, permanece em vigor por força da decisão proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 da Constituição Federal devem prevalecer,

DECRETA:

Art. 1º No prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste decreto, deverão os servidores e empregados da Administração Pública Municipal, apresentar diretamente ao órgão setorial de recursos humanos da Secretaria à que está vinculado:

I - cópia de documento comprobatório de vacinação completa contra a COVID-19, de acordo com o cronograma instituído pelas Secretarias Municipais de Saúde em relação à idade do indivíduo; ou

II - atestado médico que evidencie contraindicação para a vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º Transcorrido o prazo previsto no artigo 1º deste decreto sem a comprovação ali prevista, o órgão setorial de recursos humanos correspondente adotará as providências destinadas à apuração de eventual responsabilidade disciplinar, ouvido, quando necessário, a Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Além das medidas disciplinares correspondentes, o servidor perderá a remuneração dos dias em que faltar ao serviço por não apresentar o passaporte de vacinação, cabendo ao servidor responsável pelo setor de pessoal do órgão ou entidade pública dar cumprimento ao disposto neste parágrafo relativamente à perda da remuneração.

Art. 4º No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste decreto, o Secretário Municipal ou o dirigente superior de entidade encaminharão à Procuradoria Geral do Município relatório indicativo das providências adotadas em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º.

Art. 5º As autoridades referidas no artigo 4º deste decreto adotarão providências, em seus respectivos âmbitos, visando à comprovação a que alude o artigo 1º para fins de ingresso dos respectivos agentes públicos a suas instalações.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá editar no que couber, atos complementares ao presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranhas/AL, 07 de janeiro de 2021.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Yuris Pereira Soares de Sá  
**Código Identificador:**793E7966

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 002/2022**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 002/2022.

A PREFEITA DE PORTO CALVO, ESTADO DE ALAGOAS, SRª ERONITA SPÓSITO LEÃO E LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e com fulcro no art. 86 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e INFLUENZA SUBTIPO H3N2, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo Municipal que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO o atual momento, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova cepa, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade; CONSIDERANDO aumento de casos de COVID e Influenza Subtipo H3N2 em nosso Estado e Município fazendo-se necessário que sejam redobrados os cuidados para evitarem a contaminação coletiva.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam adiadas para um momento posterior às festividades em comemoração ao nosso co-padroeiro São Sebastião, com a Banda Cavaleiro do Forró e desejo de Menina que estavam programadas para ocorrer no dia 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º - fica mantido dia 20 de Janeiro como feriado Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Porto Calvo 06 de Janeiro de 2022

**ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**  
Prefeita

**RODOLFO GOMES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Emission Luis Nascimento Rocha  
**Código Identificador:**0E1661F3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PE 28/2021**

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoa, por intermédio da Pregoeira, Sra. Priscila Souza Moura, nomeada através da Portaria nº 051/2021 de 20 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, o Pregão Eletrônico de nº 28/2021, processo administrativo Nº 11040001/2021 de Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO COLÉGIO, REFERENTE A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11698.613000/1190-1**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Pregão Eletrônico nº 28/2021, em cumprimento ao disposto pelas Leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, e suas posteriores alterações, que o presente certame realizado por <https://licitanet.com.br/>, no dia 26/11/2021, foi **DECLARADO FRACASSADO** pelo motivo de que a proposta de preço da única licitante participante do certame não satisfaz os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima do valor orçado.

Porto Real do Colégio-AL, 26 de Novembro de 2021.

**PRISCILA SOUZA MOURA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Camila dos Santos Silva Costa  
**Código Identificador:**1EC2C016

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº.

10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 47/2021** – Processo Administrativo nº 08160007/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, em favor da empresa vencedora: GESSE COSMO DOS SANTOS JUNIOR – ME CNPJ nº 20.076.331/0001-12, no valor global de R\$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Quebrangulo/AL, 05 de janeiro de 2022.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**3F1D95EB

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 43/2021** – Processo Administrativo nº 08050006/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO EPIS E CORRELATOS**, em favor das empresa vencedoras: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL**, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, no valor de R\$ 76.557,04 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos); **CW ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI**, CNPJ nº 06.283.056/0001-87, no valor de R\$ 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais); **PROT-SEG COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 39.560.006/0001-59, no valor de R\$ 3.166,00 (Três mil, cento e sessenta e seis reais); **ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES**, CNPJ nº 26.196.404/0001-96, no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, no valor de R\$ 108.769,30 (Cento e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); **M TESTA CONFECÇÃO ME**, CNPJ nº 23.829.339/0001-09, no valor de R\$ 1.374,40 (mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, no valor de R\$ 6.642,00 (Seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais); **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, CNPJ nº 09.210.219/0001-90, no valor de R\$ 5.547,50 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); **T A INDUSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ nº 35.927.779/0001-70, no valor de R\$ 5.424,50 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); **ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA**, CNPJ nº 38.014.290/0001-03, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais); **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, no valor de R\$ 8.955,00 (Oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); totalizando o valor global em R\$ 244.465,74 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Quebrangulo/AL, 03 de janeiro de 2022.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**C236F492

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 - CREDENCIAMENTO**  
Processo nº: 05200023/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, todos os atos praticados no processo, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93, visando à contratação direta em favor da empresa: **MATEUS DOS ANJOS CHAGAS 11117422607**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.662.073/0001-51, no valor R\$ 6.500,00, onde se encontra apta para o credenciamento, objetivando o Credenciamento de Microempresendedores Individuais – MEI'S para prestação de serviços de Serralheiro, Eletricista, Encanador, Pintor, Carpinteiro, Marceneiro, Pedreiro, Borracheiro/mecânico, Chaveiro, Vidraceiro e outros

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 07 de janeiro de 2022.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**A49CDA6D

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Nº 002/2021 – 2º chamada.** OBJETO: Obras de Engenharia – Pavimentação e drenagem de ruas no loteamento Asas dos ventos, no município de Rio Largo/AL. Abertura: 14/02/2022 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 07 de Janeiro de 2022.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fátima Larissa Marques de Omena  
**Código Identificador:**B9DF967C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência Nº 001/2022.** OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Engenharia Consultiva. Abertura: 07/03/2022 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação,

das 08h00min às 14h00min horas. E-mail: licitariolargo@gmail.com

Rio Largo, 07 de Janeiro de 2022.

**FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.**

Presidente

**Publicado por:**

Fátima Larissa Marques de Omena

**Código Identificador:**8085C8A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÕES**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO – PARA CONTRATAÇÃO DE CLUBE DE LAZER E RECREAÇÃO.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 07 de Janeiro de 2022.

**MARIO LUCIO JUNIOR**

Setor de Compras

**Publicado por:**

Mario Lucio Gomes Maciel Junior

**Código Identificador:**1B8D71A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PRAZO DAS GUIAS DE PAGAMENTO DO INSS**

**OFÍCIO Nº 03/2022/SEFIN**

Rio Largo/AL, 06 de janeiro 2022.

A Sua Senhoria, o Senhor

**GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rio Largo/AL.

**ASSUNTO: PRAZO DAS GUIAS DE PAGAMENTO DO INSS.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria Municipal de Finanças vem por meio deste, informar que a necessidade da entrega das guias de todas as Secretarias, desta Municipalidade, para pagamento do INSS, impreterivelmente até o dia 10 do mês subsequente, visto que há uma programação financeira para realização de tal.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração. Ao tempo que nos colocamos à disposição acerca das informações por hora relatadas e quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 02/2021.

**Publicado por:**

Albert Ludovico de Almeida Lima

**Código Identificador:**3D7773D3

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O  
MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, E A  
EMPRESA VELOO NET LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação** inscrita no CNPJ sob o nº 01.909.421/0001-00, situada na Rua Tavares Bastos, nº 76, Centro, Rio Largo/AL, neste ato representada pela titular da Pasta, Sra. Arabella Janne Mendonça da Silva, nomeada pela Portaria nº 004/2021, publicado no D.O.M em , e a **empresa VELOO NET LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.059.661/0001-02, estabelecido(a) na Rua Orlando Bugarim, 208, Centro, de União dos Palmares/AL, representada neste ato pelo Sr. Jairo Ribeiro Maciel Neto, inscrito no CPF nº 032.974.874-29, residente e domiciliado na Cidade de União dos Palmares/AL, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0107-042/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Município de Rio Largo reconhece que a empresa VELOO NET LTDA, prestou os serviços de telecomunicações para fornecimento de circuitos de acesso à internet dedicada e transmissão de dados, mencionados nas Notas Fiscais de nº 11.588 e 11.661, no valor total de R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** A VELOO NET LTDA-ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos nas Notas Fiscais que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), abrangendo o principal e eventual acessório, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Elemento de despesa:** 3390.93 – Indenizações e restituições.

**Fonte:** 010 – Recurso Próprio.

**Ação:** 6008 – Manutenção do fundo municipal de Assistência Social.

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a VELOO NET LTDA-ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, nos meses Novembro e Dezembro de 2021, no valor total de R\$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais), referente às faturas de nº 11.588 e 11.661, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 07 de janeiro de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**

Prefeito de Rio Largo/AL

**ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação.

Portaria nº 004/2021

**VELOO NET LTDA-ME**

CNPJ Nº 08.059.661/0001-02

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**4E0AB82D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Pregão Eletrônico: 20/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **OLIVEIRA G9 EIRELI, CNPJ 14.666.012/0001-64**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE aquisição de materiais esportivos**, para atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R\$ 226.763,01 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e hum centavo)**

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 22/11/2021

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Gilberto Oliveira Souza

**Publicado por:**  
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento  
**Código Identificador:**61F9DAAD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2021, cujo objeto é a aquisição de mobília destinada à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 06 de dezembro de 2021, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38;
- CRESCER INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS PLASTICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 18.658.463/0001-00;
- RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53;
- VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.780.976/0001-92;
- S D DE A FERREIRA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, e;
- WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 28.358.266/0001-20.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 032/2021, ficou definido em R\$ 152.943,44 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Santana do Mundaú/AL, 07 de janeiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**91D379A0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - 1001101300012021

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99.

**CONTRATADA: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **10.744.571/0001-94**.

**OBJETO DO CONTRATO:** Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento a executar as obras de engenharia, visando à **contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a 1ª ETAPA DA REABILITAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE NO ESTADO DE ALAGOAS**, neste município.

**DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente contrato tem o seu valor estimado em **R\$ 3.072.231,86 (três milhões, setenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)**, em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

**DOS PRAZOS EXECUÇÃO E CONTRATUAL:** O prazo para execução e conclusão da obra objeto desta licitação, será de **180 (cento e oitenta) dias** contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Este Contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e sua vigência deverá obedecer ao Art. 57 da Lei 8.666/1993, concomitantemente com a LOA –Orçamentária Anual. A vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias ou vigorará até o recebimento definitivo.

São José da Laje, 07 de janeiro de 2022.

Município de São José da Laje  
**ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**  
CPF Nº 057.546.854-83  
Prefeita – Contratante

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI – ME  
CNPJ Nº 10.744.571/0001-94  
**FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**  
CPF Nº 154.111.334-91  
Contratada

**Publicado por:**  
Joelma Bezerra  
**Código Identificador:**FA456EFO

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**4º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, por intermédio do setor de compras informa que está recebendo cotações para o **Processo nº: 002.014.061021;**

**Objeto: contratação de empresa especializada em confecção de carimbos.**

**Aos interessados solicitar o termo de cotação nº001.111021**

Prazo para envio das propostas: até 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: Rua do comércio, 209 – São José da Tapera/AL, 57445-000.

**E-mail: compras@saojosedataperal.gov.br**

**Publicado por:**

Miguel Oliveira Filho

**Código Identificador:**1C590919

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE**

**GABINETE DA PREFEITA  
AVISO DE REVOGAÇÃO**

**REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

O município de São Luis do Quitunde torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é contratação de empresa para reforma e recuperação das unidades básica de Saúde: José Ozório do Nascimento, João da Rocha Calado e Corália Belo da Silva, ficam através do presente REVOGADO. A revogação justifica-se pelo fato do processo licitatório ter a necessidade de modificação na sua funcional programática e pelo fato de necessitar realizar adequação dos projetos conforme as diretrizes do ministério da saúde.

A íntegra do processo licitatório encontra-se disponível na sede da prefeitura municipal de São Luis do Quitunde/AL, localizada na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55.

São Luis do Quitunde/AL, 07 de Janeiro de 2022.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Krislayne Hortencia Gomes dos Santos

**Código Identificador:**EDA6806E

**SETOR DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE  
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDO NO PRAZO DE 48 HORAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: [compras2019slq@gmail.com](mailto:compras2019slq@gmail.com).

São Luiz do Quitunde, 07 de JANEIRO de 2022.

**GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS**

Setor de compras

**Publicado por:**

Genaldo Nascimento dos Santos

**Código Identificador:**BD409A6D

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 031/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 031-01-02/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente

inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDORES:** BRANDÃO ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.043.412/0001-30, com valor vencido de R\$ 279.775,00(duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais);

GMF SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.875.067/0001-54, com valor vencido de R\$ 95.720,00(noventa e cinco mil, setecentos e vinte reais);

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE CONCRETO USINADO E FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE ALAMBRADO E CORRIMÃO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Dezembro 2021.

**VALIDADE:** A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.00072010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Luma Richelly dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**31104D16

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 015/2021 - 2º chamada**

**Ata de Registro de Preços nº 015-01-02-03/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDORES:** J.R. MEIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.988.429/0001-15, com valor vencido de R\$ 6.760,00(seis mil, setecentos e sessenta reais);

LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VESTUÁRIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, com valor vencido de R\$ 2.010,00(dois mil e dez reais);

ROGÉRIO EVORA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.095.047/0001-00, com valor vencido de R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais).

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE MATERIAL ESPORTIVO, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de Novembro 2021.

**VALIDADE:** A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0016 - Secretaria Municipal de Cultura - SMC; Funcional Programática: 0016.13.392.0012.2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura - SMC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Luma Richelly dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**96B21454

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 012/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 012-07/2021**

**CONTRATANTE:**Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDOR:** VIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.168.952/0001-02, com valor vencido de R\$ 219.600,00(duzentos e dezenove mil e seiscentos reais)

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as Secretarias Municipais.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de janeiro 2022.

**VALIDADE:** A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Luma Richelly dos Santos Nascimento

**Código Identificador:**392CA157

**SETOR DE CONTRATOS  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Eletrônico nº 012/2021**

**Ata de Registro de Preços nº 012-03/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDOR:** SANET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.329.948/0001-01, com valor vencido de R\$ 313.778,00(trezentos e treze mil, setecentos e setenta e oito reais).

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura

contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as Secretarias Municipais.

**DATA DE ASSINATURA:** 07 de Janeiro 2022.

**VALIDADE:** A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica;

Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDEF/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

Prefeita

**Publicado por:**

Johnnatan Leandro Campos Mendonça

**Código Identificador:**CFECFCFA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, JUNTO AO  
FORNECIMENTO DE INSUMOS) 3ª CHAMADA**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (APARELHOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA) JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: [compraspref.saosebastiaoal@gmail.com](mailto:compraspref.saosebastiaoal@gmail.com). São Sebastião - AL, 07 de janeiro de 2022.

**SETOR DE COMPRAS**

**Publicado por:**

Clebson Ferreira de Lima

**Código Identificador:**0FC3A3CF

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: **21/01/2022, às 09:00h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/](http://satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/)

Informações pelo e-mail: [prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com](mailto:prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com).

Satuba/AL, 07 de janeiro de 2022

**JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**46552404

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo nº: 11100055/2021

Tomada de Preços nº TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, localizada no Conjunto Habitacional Isnaldo Bulhões Barros, na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR e em ato contínuo ADJUDICAR o resultado da licitação referente a Tomada de Preços nº 10/2021, a empresa: F. J. C. Sant Ana Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.565.730/0001-40 vencedora do certame com o valor da proposta de R\$ 1.181.981,35 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA**

Prefeita.

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**67545DCB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Processo nº: 11100055/2021

Tomada de Preços nº: 10/2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS Tipo I, localizada no Conjunto Habitacional Isnaldo Bulhões Barros, na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.

Contratado: F. J. C. Sant Ana Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.565.730/0001-40.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 1.181.981,35 (Um Milhão, Cento e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.

Contratada: Felipe Joaquim Castro Santana.

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**07F386E6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022**

Pregão Eletrônico nº 47/2021 – SRP.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Fornecedor Registrado:

cooperativa dos motoristas autônomos de transporte escolar de Arapiraca Ltda coomatea

CNPJ: 10.659.981/0001-37.

Valor registrado R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais);  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DO TIPO ÔNIBUS, destinados à transportar os cidadãos Taquaranenses devotos de Padre Cícero para a cidade de Juazeiro do Norte/CE;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 07/01/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Gilvan de Souza e Silva

**Publicado por:**  
Janete de Oliveira Gomes Barbosa  
**Código Identificador:**19D5467E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 003 – GPTV, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo inciso XII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, artigo 5º, XXIV da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.153, de 10 de junho de 2021 e de acordo com o disposto nos artigos 5º, alíneas “e” e “m” e art. 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

**Considerando** o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a construção e ampliação do distrito industrial e promover a instalação de novas indústrias e atividades correlatas,

**Considerando** que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito, nos termos do art. 6º Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941; **Considerando** a Lei Municipal nº 1.169, de 7 de outubro de 2021 que classificou e delimitou a área como Zona de uso industrial e correlatos;

**Considerando** a Lei Municipal nº 1.153, de 10 de junho de 2021, que autorizou a expedição do presente decreto de desapropriação por utilidade pública.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, necessário a implantação e ampliação do Polo Industrial para instalação de novas indústrias e atividades correlatas, imóvel este de propriedade da **Solo Agropecuária e Participações LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Sala 1213, Norcom Empresarial, Mangabeira, Maceió, Alagoas, CEP: 57037-532, representada por seus sócios Senhor **Flávio Lages**

**Coutinho**, portador da cédula de identidade nº RG nº 260.373 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 483.265.504-34, **Andréa Lages Omena Coutinho**, com RG de nº 379045 SJDS/AL e inscrita no CPF sob o nº 699.589.634-34 e **Artur Lages Coutinho**, carteira de identidade CT 699759 DPF/AL, inscrito no CPF de nº 347.591.744-00 inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.824/0001-06, imóvel localizado este localizado a Rodovia Prestes Maia BR 101, s/n, Teotônio Vilela/AL, sentido Norte, Teotônio Vilela/Maceió, Perímetro: 1.500,00 metros, Área: 12,2666536 hectares, 122.666,536 m<sup>2</sup>, área de zoneamento industrial, inscrito na matrícula nº 367, ficha 2V, protocolo nº 18.427, fls. 254, Livro 1-E, R. 16-367 no Serviços de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro, conforme memorial descritivo, a saber: Situação Atual Conforme Georreferenciamento realizado no imóvel: Frente do imóvel: medindo 500,00 metros de reta em (02) dois segmentos consecutivos, sendo: o 1º segmento medindo 398,10 metros, partindo do vértice V1 de coordenadas E-798675.575 e N-8904425.11 visando com o ângulo zerado e chegando ao vértice V2 de coordenadas E-798277.988 e N-8904445.290, confrontando-se pelo lado direito com a Rodovia Prestes Maia BR 101; o 2º segmento medindo 101,90 metros, partindo do vértice V2 de coordenadas E-798277.988 e N-8904445.290 visando com o ângulo zerado o vértice V1 de coordenadas E-798675.575 e N-8904425.11 daí com um ângulo interno de 185°54'09", chegando ao vértice V3 de coordenadas E-798177.290 e N-8904460.893, confrontando-se com a Rodovia Prestes Maia BR 101, definindo-se assim a frente do imóvel. Lado esquerdo: medindo 250,00 metros, partindo do vértice V3 de coordenadas E-798177.290 e N-8904460.893 visando com o ângulo zerado o vértice V2 de coordenadas E-798277.988 e N-8904445.290 daí com o ângulo interno de 88°32'14", chegando ao vértice V4 de coordenadas E-798145.328 e N-8904212.945, confrontando-se pelo lado direito com terras de propriedade do Sr. Flávio Lages Coutinho e Sra. Andréa Lages Omena Coutinho, definindo-se assim lado esquerdo do imóvel. Fundos do imóvel: medindo 500,00 metros, partindo do vértice V4 de coordenadas E-798145.328 e N-8904212.945 visando com o ângulo zerado o vértice V3 de coordenadas E-798177.290 e N-8904460.893 daí com o ângulo interno de 86°45'53", chegando ao vértice V5 de coordenadas E-798644.042 e N-8904177.109, confrontando-se pelo lado direito com terras de propriedade do Sr. Flávio Lages Coutinho e Sra. Andréa Lages Omena Coutinho, definindo-se assim fundos do imóvel. Lado direito do imóvel: medindo 250,00 metros, partindo do vértice V5 de coordenadas E-798644.042 e N-8904177.109 visando com o ângulo zerado o vértice V4 de coordenadas E-798145.328 e N-8904212.945 daí com o ângulo interno de 93°8'10", chegando ao vértice V1 de coordenadas E-798675.575 e N-8904425.11, confrontando-se pelo lado direito com a AL - 105, definindo-se assim lado direito do imóvel e fechando o perímetro deste memorial descritivo. A área compreendida é de 122.666,536 m<sup>2</sup> e seu perímetro é de 1.500,00 metros lineares.

**Art. 2º** - Promova a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio e a Procuradoria do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.

**Art. 3º** - A presente desapropriação tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela, Estado de Alagoas aos 04 dias do mês de janeiro de 2022, 35º da Emancipação Política.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Joana Bárbara da Silva

**Código Identificador:**53985F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022- TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** SRP - Prestação de Serviço de Locação de Ônibus. Data da Disputa 21 de janeiro de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 10 de janeiro de 2022 às 08h até às 09h do dia 21 de janeiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 - 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pregaopmtv@gmail.com](mailto:pregaopmtv@gmail.com), ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivanildo Almeida Silva

**Código Identificador:**C147248C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Aquisição de Camas Box. Data da Disputa 24 de janeiro de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 10 de janeiro de 2022 às 08h até às 09h do dia 24 de janeiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 - 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pregaopmtv@gmail.com](mailto:pregaopmtv@gmail.com), ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivanildo Almeida Silva

**Código Identificador:**2AC6F6A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- TIPO MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - EMENDA 11.780.685/1180-01 e 11780.685000/1180-03. Data da Disputa 24 de janeiro de 2022 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 10 de janeiro de 2022 às 08h até às 13h do dia 24 de janeiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 - 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pregaopmtv@gmail.com](mailto:pregaopmtv@gmail.com), ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivanildo Almeida Silva

**Código Identificador:**6FF59B54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
PLANEJAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- TIPO MENOR PREÇO**

OBJETO: SRP - Aquisição de Colchões e Colchões Hospitalar. Data da Disputa 25 de janeiro de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 10 de janeiro de 2022 às 08h até às 09h do dia 25 de janeiro de 2022, horário de Brasília. no site: <https://bnc.org.br/>.  
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br). Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: [pregaopmtv@gmail.com](mailto:pregaopmtv@gmail.com), ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Ivanildo Almeida Silva

**Código Identificador:**6A44C6D5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº. 001/2022 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 017/2009, bem como a Portaria nº 033/2021, suas modificações complementares e/ou posteriores,

**Considerando** o disposto no artigo 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional de nº 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado, **José Djalma de Mesquita**, efetivado no cargo de **Operador**, inscrito no CPF: sob o nº 543.831.454-34, concluiu que é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – Insuficiência ventricular esquerda e cardiomiopatia dilatada, de grau moderado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO**, pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 19 de Dezembro de 2021, com término em 17 de Fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a 19 de Dezembro 2021, data de concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela, 07 de Janeiro de 2022.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa

**Código Identificador:**2EAE5EE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR**

**Processo nº 110400212/2021.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Solicitação de compra. Aquisição de materiais para procedimento.

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATACÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: FARMACIA VIEIRA BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.931.510/0001-82 com o valor de R\$211,00 (duzentos e onze reais) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 07 de janeiro de 2022.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Matheus Marques de Gois

**Código Identificador:**303DA1EB

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E**  
**ORÇAMENTO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO PE 56/2021**

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2021 UASG Nº. 982887 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1118006/2021**

COMUNICAMOS que está suspensa a Abertura Pregão Eletrônico nº 56/2021 que seria realizada através do sistema COMPRASNET no dia 11 de janeiro de 2022 às 8h30min, cujo objeto é o registro de preços para contratação por registro de preço de empresa especializada em locação de veículos leve, vans e utilitários, para alteração do edital após pedido de impugnação e esta pregoeira considerar procedente o pedido.

Sendo assim, a Pregoeira SUSPENDE a abertura do Edital em epigrafe.

Viçosa/AL, 07 de janeiro 2022

**PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS**

Pregoeira

Portaria 270/2021

**Publicado por:**

Katycya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

**Código Identificador:**038D00C3

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR**

**CHAMADA PÚBLICA nº 007/2021**  
**PROCESSO nº 25502/2021**

**Objeto:** Seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoa física ou jurídica, sediadas e atuantes no Município de Arapiraca/AL, que apresentem projetos de iniciativas artísticas e culturais para ações de estímulo à cultura (Recursos da Lei Aldir Blanc)

Às **14h00min** do dia **06** de **janeiro** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para realizar o julgamento da Chamada Pública nº 007/2021, que tem por objeto a seleção e premiação de artistas e grupos artísticos enquadrados como pessoa física ou jurídica, sediadas e atuantes no Município de Arapiraca/AL, que apresentem projetos de iniciativas artísticas e culturais para ações de estímulo à cultura (Recursos da Lei Aldir Blanc).

Encerrado o prazo estabelecido para inscrição, foram contabilizadas 104 (cento e quatro) inscrições, cujos proponentes estão listados na Tabela 1, apresentada a seguir:

Tabela 1 – Relação de Inscritos

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
1	JOHNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	II	Não
2	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	II	Não
3	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	44-099.389/0001-40	II	Não
4	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	II	Não
5	JÂNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA	651.174.504-00	II	Não
6	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	II	Não
7	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	III	Não
8	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	J	Não
9	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	II	Não
10	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	II	Não
11	LASARO DA SILVA LOPES	032.802.274-88	II	Não
12	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	II	Não
13	FABIANA LEONEL SOARES	079.752.414-23	I	Sim
14	JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS	662.535.944-00	II	Não
15	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	J	Não
16	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	II	Não
17	RAMON DULES TENÓRIO	041.512.964-84	II	Não
18	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	II	Não
19	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	II	Não
20	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	I	Sim
21	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	I	Sim
22	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	II	Sim
23	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	II	Sim
24	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAUJO	013.548.624-65	II	Não
25	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	III	Sim
26	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	II	Não
27	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	II	Não
28	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	I	Não
29	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	016.398.124-82	Sem Indicação	
30	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	I	Não
31	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	II	Sim
32	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	II	Não
33	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	II	Sim
34	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	II	Não
35	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	III	Não
36	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544/30	II	Não
37	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	II	Não
38	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	II	Sim
39	LUIS PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	II	Não
40	BARBARA D'JESLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	II	Não
41	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	II	Não
42	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	J	Sim
43	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	I	Sim
44	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	II	Não
45	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	I	Não
46	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	II	Sim
47	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	II	Não
48	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	II	Não
49	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	J	Não
50	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	I	Sim
51	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	II	Não
52	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	II	Não
53	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	II	Não
54	LARA MAÍSA SANDES ARAUJO	117.004.014-40	II	Sim
55	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	II	Não
56	ANTENOR DIRCEU MOURA NUNES	499.197.174-87	II	Não
57	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	I	Sim
58	PATRICIA ROBERTA B. DE OLIVEIRA	36.448.684/0001-36	II	Não
59	LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR	064.939.194-28	II	Não
60	JOÃO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	II	Não
61	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	II	Sim
62	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	I	Não
63	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	I	Não
64	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	II	Não
65	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	II	Não
66	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	I	Não
67	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	I	Não
68	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	I	Não
69	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	II	Não
70	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	II	Não

71	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	I	Não
72	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	I	Não
73	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	II	Não
74	CAROLINE VITÓRIA FIRMIANO DOS SANTOS	111.776.494-03	I	Sim
75	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	II	Não
76	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	III	Não
77	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	I	Não
78	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	II	Não
79	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	II	Não
80	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	II	Não
81	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	II	Não
82	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	II	Não
83	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	064.524.374-45	I	Não
84	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	II	Não
85	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	II	Não
86	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	III	Não
87	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	I	Não
88	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	II	Não
89	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	II	Não
90	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	I	Não
91	SEBASTIÃO CARLOS SILVA	140.095.104-63	I	Não
92	MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES	32.262.121/0001-06	I	Não
93	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	I	Não
94	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	III	Não
95	CAROLINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	II	Não
96	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	II	Não
97	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	II	Não
98	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	II	Não
99	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	II	Não
100	EDUARDO KELLY RODRIGUES	091.664.254-25	I	Sim
101	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	III	Não
102	EDSON LUIZ DA SILVA BISPO	29.183.073/0001-48	Sem Indicação	
103	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	II	Sim
104	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	II	Não

Analisada a documentação apresentada no envelope A, em conformidade com a previsão contida no item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 007/2021, restaram inabilitados, pelas razões adiante relatadas, os seguintes inscritos, de acordo com a respectiva categoria:

#### CATEGORIA I

- FABIANA LEONEL SOARES – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letras a (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) e b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- CAROLINE VITÓRIA FIRMIANO DOS SANTOS – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letra a (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);
- SEBASTIÃO CARLOS SILVA – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letras b (Deixou de apresentar RG), c (Deixou de apresentar CPF), d (Deixou de apresentar Comprovante de Residência, atualizado, de no máximo 4 (quatro) meses atrás), e (Deixou de apresentar Cartão da Conta, em nome da Pessoa Física, que receberá os recursos);
- MARIA CICERA PORFIRIO ALVES NUNES – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letras a e b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) e b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas); descumprimento do item 7.3, inciso II, letras f (Deixou de apresentar Certificado de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal e h (Deixou de apresentar Cartão da Conta, em nome da Pessoa Jurídica, que será utilizada para o recebimento dos recursos).

#### CATEGORIA II

- JÂNIO CLAUDIO DE OLIVEIRA – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso I, letra b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- LASARO DA SILVA LOPES – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso I, letras a (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União) e b (Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);
- JUAREZ BARBOSA DOS SANTOS – Desclassificado por escolher Categoria incompatível com a quantidade de participantes do Coletivo Cultural representado;
- ANTENOR DIRCEU MOURA NUNES – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso I, letra a (Certidão Negativa de Débitos relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União)
- PATRICIA ROBERTA B. DE OLIVEIRA – Inabilitada por descumprimento do item 7.3, inciso II, letra c (Deixou de apresentar Ato de Constituição, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes)
- LUIS DOMINGOS DA SILVA JUNIOR – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letras b (Deixou de apresentar RG), c (Deixou de apresentar CPF), d (Deixou de apresentar Comprovante de Residência, atualizado, de no máximo 4 (quatro) meses atrás), e (Deixou de apresentar Cartão da Conta, em nome da Pessoa Física, que receberá os recursos) e por ter apresentado Declaração de Representação de Coletivo Cultural assinada apenas pelo proponente.

#### SEM INDICAÇÃO DE CATEGORIA

• JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letra f (Deixou de apresentar Certificado de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal)

• EDSON LUIZ DA SILVA BISPO – Inabilitado por descumprimento do item 7.3, inciso II, letra a (Deixou de apresentar Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, datado e assinado pelo proponente, conforme modelo constante no Anexo I)

Diante da inabilitação dos inscritos acima relacionados, o Processo nº 25502/2021, Chamamento Público nº 007/2021, foi encaminhado à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude para abertura, análise e julgamento, pela Comissão de Análise e Seleção, nomeada através da Portaria nº 1538/2021, do conteúdo dos Envelopes B dos proponentes que restaram habilitados, em consonância com o estabelecido no item 9 do Edital de Chamamento Público nº 007/2021, conforme adiante elencado:

Tabela 2 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria I – Iniciativas Culturais I – Cota Reservada

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	I	Sim
02	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	I	Sim
03	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	I	Sim
04	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	I	Sim
05	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	I	Sim
06	EDUARDO KELLY RODRIGUES	091.664.254-25	I	Sim

Tabela 3 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria I – Iniciativas Culturais I – Ampla Concorrência

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	I	Não
02	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	I	Não
03	VALQUIRIA RENOVARO DA SILVA	029.791.044-26	I	Não
04	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	I	Não
05	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	I	Não
06	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	I	Não
07	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	I	Não
08	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	I	Não
09	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	I	Não
10	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	I	Não
11	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	I	Não
12	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	I	Não
13	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	I	Não
14	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	I	Não
15	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	064.524.374-45	I	Não
16	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	I	Não
17	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	I	Não
18	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	I	Não

Tabela 4 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria II – Iniciativas Culturais II – Cota Reservada

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	II	Sim
02	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	II	Sim
03	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	II	Sim
04	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	II	Sim
05	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	II	Sim
06	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	II	Sim
07	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	II	Sim
08	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	II	Sim
09	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	II	Sim
10	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	II	Sim

Tabela 5 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria II – Iniciativas Culturais II – Ampla Concorrência

Nº	PROPONENTE	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	II	Não
02	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	II	Não
03	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	44-099.389/0001-40	II	Não
04	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	II	Não
05	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	II	Não
06	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	II	Não
07	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	II	Não
08	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	II	Não
09	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	II	Não
10	RAMON DULES TENORIO	041.512.964-84	II	Não
11	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	II	Não
12	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	II	Não
13	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	013.548.624-65	II	Não
14	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	II	Não
15	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	II	Não
16	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	II	Não
17	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	II	Não
18	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544/30	II	Não
19	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	II	Não

20	LUIS PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	II	Não
21	BARBARA D'JESLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	II	Não
22	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	II	Não
23	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	II	Não
24	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	II	Não
25	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	II	Não
26	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	II	Não
27	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	II	Não
28	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	II	Não
29	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	II	Não
30	JOÃO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	II	Não
31	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	II	Não
32	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	II	Não
33	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	II	Não
34	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	II	Não
35	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	II	Não
36	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	II	Não
37	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	II	Não
38	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	II	Não
39	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	II	Não
40	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	II	Não
41	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	II	Não
42	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	II	Não
43	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	II	Não
44	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	II	Não
45	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	II	Não
46	CAROLAINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	II	Não
47	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	II	Não
48	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	II	Não
49	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	II	Não
50	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	II	Não
51	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	II	Não

Tabela 6 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria III – Iniciativas de Cultura Popular – Cota Reservada

Nº	PROponente	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	IHOSSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	III	Sim

Tabela 7 – Relação de Habilitados na Abertura do Envelope A  
Categoria III – Iniciativas de Cultura Popular – Ampla Concorrência

Nº	PROponente	CPF/CNPJ	CATEGORIA	COTA
01	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	III	Não
02	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	III	Não
03	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	III	Não
04	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	III	Não
05	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	III	Não
06	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	III	Não

Realizada a abertura dos envelopes, os projetos foram analisados pela Comissão de Análise e Seleção obedecendo rigorosamente os critérios e pontuação estabelecidos no item 9.2, a, b, c e d do Edital, tendo aos mesmos sido atribuídas as seguintes pontuações:

Tabela 8 – Pontuação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Cota Reservada

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	12,67	20,00	32,67
2	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	32,00	20,00	52,00
3	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	29,33	20,00	49,33
4	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	32,00	20,00	52,00
5	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	21,33	20,00	41,33
6	EDUARDO KELLY RODRIGUES	091.664.254-25	26,67	20,00	46,67

Tabela 9 – Pontuação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Ampla Concorrência

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	29,33	0,00	29,33
2	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	20,00	20,00	40,00
3	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	24,00	20,00	44,00
4	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	8,00	20,00	28,00
5	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	12,00	20,00	32,00
6	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	22,00	20,00	42,00
7	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	31,33	20,00	51,33
8	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	30,00	0,00	30,00
9	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	16,00	20,00	36,00
10	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	23,33	20,00	43,33
11	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	24,67	20,00	44,67
12	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	12,00	20,00	32,00
13	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	19,33	20,00	39,33
14	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	22,67	20,00	42,67
15	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	064.524.374-45	29,33	20,00	49,33

16	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	33,33	0,00	33,33
17	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	23,33	20,00	43,33
18	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	23,33	0,00	23,33

Tabela 10 – Pontuação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Cota Reservada

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	12,00	20,00	32,00
2	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	27,33	20,00	47,33
3	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	20,00	20,00	40,00
4	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	20,67	20,00	40,67
5	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	14,67	20,00	34,67
6	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	35,33	0,00	35,33
7	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	21,33	20,00	41,33
8	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	28,00	20,00	48,00
9	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	24,67	0,00	24,67
10	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	13,33	20,00	33,33

Tabela 11 – Pontuação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Ampla Concorrência

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Total
1	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	25,33	0,00	25,33
2	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	20,67	0,00	20,67
3	MOISÉS NICONEDS DAMASCENO NETO	44-099.389/0001-40	28,00	20,00	48,00
4	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	8,00	20,00	28,00
5	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	22,00	20,00	42,00
6	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	28,00	20,00	48,00
7	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	34,00	0,00	34,00
8	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	14,67	20,00	34,67
9	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	16,00	20,00	36,00
10	RAMON DULES TENÓRIO	041.512.964-84	17,33	20,00	37,33
11	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	25,33	20,00	45,33
12	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	29,33	0,00	29,33
13	LINCOLMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	013.548.624-65	28,67	20,00	48,67
14	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	38,00	20,00	58,00
15	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	22,00	0,00	22,00
16	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	35,33	20,00	55,33
17	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	29,33	20,00	49,33
18	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544/30	36,00	0,00	36,00
19	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	20,00	20,00	40,00
20	LUIS PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	24,00	20,00	44,00
21	BARBARA D JESLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	1,33	20,00	21,33
22	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	22,00	20,00	42,00
23	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	24,67	20,00	44,67
24	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	30,00	20,00	50,00
25	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	19,33	20,00	39,33
26	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	25,33	20,00	45,33
27	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	10,00	20,00	30,00
28	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	27,33	20,00	47,33
29	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	32,67	0,00	32,67
30	JOÃO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	20,00	20,00	40,00
31	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	19,33	20,00	39,33
32	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	31,33	20,00	51,33
33	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	5,33	20,00	25,33
34	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	0,00	20,00	20,00
35	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	21,33	20,00	41,33
36	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	2,67	20,00	22,67
37	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	21,33	20,00	41,33
38	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	36,00	20,00	56,00
39	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	28,00	20,00	48,00
40	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	28,67	0,00	28,67
41	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	18,00	20,00	38,00
42	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	33,33	0,00	33,33
43	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	30,67	20,00	50,67
44	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	30,00	20,00	50,00
45	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	30,00	20,00	50,00
46	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	33,33	20,00	53,33
47	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	34,00	20,00	54,00
48	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	33,33	0,00	33,33
49	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	0,00	20,00	20,00
50	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	20,67	20,00	40,67
51	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	34,00	20,00	54,00

Os proponentes RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº 111.916.454-01 e GUILHERME MARTINS SANTOS, CNPJ nº 36.591.479/0001-25, não tiveram o projeto pontuado em virtude da ausência de informações que possibilitassem o julgamento objetivo, conforme critérios previstos no item 9.2, a, b, c e d do Edital. E, ainda, em razão de que os projetos apresentados são relacionados a terceiros e não ao proponente.

Tabela 12 – Pontuação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Cota Reservada

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	18,67	20,00	38,67

Tabela 13 – Pontuação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Ampla Concorrência

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total
1	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	25,33	20,00	45,33
2	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	0,00	0,00	0,00
3	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	19,33	20,00	39,33
4	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	38,66	20,00	58,66
5	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	0,00	0,00	0,00
6	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	22,67	20,00	42,67

Os proponentes JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ nº 29.755.506/0001-92 e LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA, CNPJ nº 24.177.917/0001-24 não tiveram seu projeto pontuado e não obtiveram o benefício do item 02, § 4º do Edital, por não preencherem os requisitos do edital, não possuindo 10 anos de atuação conforme previsão contida no item 2.1 (CATEGORIA III – 10 (dez) Iniciativas de Cultura Popular, que são aquelas iniciativas culturais que reúna elementos culturais específicos da região arapiraquense, que comprove o desempenho das atividades culturais há pelo menos 10 (dez) anos no Município).

Realizada a apuração das notas finais dos proponentes a Comissão de Análise e Seleção realizou a classificação, conforme adiante elencado:

Tabela 14 – Classificação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Cota Reservada (03 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	32,00	20,00	52,00	Classificado
2	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	32,00	20,00	52,00	Classificado
3	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	29,33	20,00	49,33	Classificado
4	EDUARDO KELLY RODRIGUES	091.664.254-25	26,67	20,00	46,67	Habilitado
5	REGINALDO DE LUCENA SILVA	040.728.864-32	21,33	20,00	41,33	Habilitado
6	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	042.068.634-74	12,67	20,00	32,67	Habilitado

Tabela 15 – Classificação Categoria I  
Iniciativas Culturais I – Ampla Concorrência (12 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	31,33	20,00	51,33	Classificado
2	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	064.524.374-45	29,33	20,00	49,33	Classificado
3	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	24,67	20,00	44,67	Classificado
4	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	24,00	20,00	44,00	Classificado
5	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	23,33	20,00	43,33	Classificado
6	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	23,33	20,00	43,33	Classificado
7	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	22,67	20,00	42,67	Classificado
8	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	22,00	20,00	42,00	Classificado
9	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	20,00	20,00	40,00	Classificado
10	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	19,33	20,00	39,33	Classificado
11	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	16,00	20,00	36,00	Classificado
12	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	33,33	0,00	33,33	Classificado
13	ELIAS CAETANO DA SILVA	723.835.854-91	12,00	20,00	32,00	Habilitado
14	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO	091.624.094-09	12,00	20,00	32,00	Habilitado
15	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	39.473.872/0001-02	30,00	0,00	30,00	Habilitado
16	JORGE LUIZ EVANGELISTA	136.159.714-34	29,33	0,00	29,33	Habilitado
17	JAQUELINE CESÁRIO TENORIO GOMES	117.676.024-64	8,00	20,00	28,00	Habilitado
18	GENIVALDO BARBOSA DA SILVA	345.318.234-00	23,33	0,00	23,33	Habilitado

#### DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Restaram empatados na posição 13, com 32 pontos, os proponentes ELIAS CAETANO DA SILVA, CPF nº 723.835.854-91 e WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO, CPF nº 091.624.094-09.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 16 – Desempate de Vagas

ELIAS CAETANO DA SILVA	WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO
6,67	4,00

Restando, portanto, o proponente ELIAS CAETANO DA SILVA, CPF nº 723.835.854-91 na posição 13 e WESLEY VICTOR DE SOUZA BERTO, CPF nº 091.624.094-09 na posição 14.

Tabela 17 – Classificação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Cota Reservada (03 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	28,00	20,00	48,00	Classificado
2	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	27,33	20,00	47,33	Classificado
3	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	21,33	20,00	41,33	Classificado
4	JOSIMAR FLORENTINO DE FARIAS	331.162.534-04	20,67	20,00	40,67	Habilitado
5	MARIA RAFAELA BRITO DA SILVA	121.115.164-65	20,00	20,00	40,00	Habilitado
6	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.873.484-11	35,33	0,00	35,33	Habilitado
7	KELINE MARIA BARBOSA SILVA	092.563.304-66	14,67	20,00	34,67	Habilitado
8	JOSE ELENILSON A. DA SILVA	027.523.764-80	13,33	20,00	33,33	Habilitado
9	MARIA LENIRA DA SILVA	045.953.934-58	12,00	20,00	32,00	Habilitado
10	IRANDERSON DA SILVA FARIAS	062.459.224-37	24,67	0,00	24,67	Habilitado

Tabela 18 – Classificação Categoria II  
Iniciativas Culturais II – Ampla Concorrência (08 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Total	Situação
1	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	38,00	20,00	58,00	Classificado
2	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	36,00	20,00	56,00	Classificado
3	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	35,33	20,00	55,33	Classificado
4	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	34,00	20,00	54,00	Classificado
5	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	34,00	20,00	54,00	Classificado
6	CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	33,33	20,00	53,33	Classificado
7	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	31,33	20,00	51,33	Classificado
8	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	30,67	20,00	50,67	Classificado
9	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	050.269.744-06	30,00	20,00	50,00	Habilitado
10	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	062.478.884-90	30,00	20,00	50,00	Habilitado
11	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO	077.300.994-97	30,00	20,00	50,00	Habilitado
12	CLEBSON DE SOUZA SILVA	104.508.804-86	29,33	20,00	49,33	Habilitado
13	LINCOLEMBERG CANUTO LIMA ARAÚJO	013.548.624-65	28,67	20,00	48,67	Habilitado
14	VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	072.709.744-03	28,00	20,00	48,00	Habilitado
15	AILTON LUCENA FILHO	080.457.524-08	28,00	20,00	48,00	Habilitado
16	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	44-099.389/0001-40	28,00	20,00	48,00	Habilitado
17	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	065.733.764-12	27,33	20,00	47,33	Habilitado
18	MAIR RICARDO DOS SANTOS	458.313.605-63	25,33	20,00	45,33	Habilitado
19	ALEX GOMES DA SILVA	576.700.484-68	25,33	20,00	45,33	Habilitado
20	MARCOS CORDEIRO DA SILVA	842.948.684-49	24,67	20,00	44,67	Habilitado
21	LUIS PAULO DA SILVA MELO	102.199.734-07	24,00	20,00	44,00	Habilitado
22	EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	827.457.144-49	22,00	20,00	42,00	Habilitado
23	MARIO FERNANDES SOUZA NETO	037.683.614-89	22,00	20,00	42,00	Habilitado
24	ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	739.993.694-34	21,33	20,00	41,33	Habilitado
25	WILLYANS BARROS BRITO	069.000.994-16	21,33	20,00	41,33	Habilitado
26	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	117.591.474-60	20,67	20,00	40,67	Habilitado
27	JOAO GABRIEL LUCIO SANTOS	108.685.894-89	20,00	20,00	40,00	Habilitado
28	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA	018.793.234-43	20,00	20,00	40,00	Habilitado
29	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	19,33	20,00	39,33	Habilitado
30	ANDERSON DA SILVA SANTOS	079.381.654-84	19,33	20,00	39,33	Habilitado
31	ALDENOR JOSÉ PEREIRA WANDERLEY	39.592.547/0001-69	18,00	20,00	38,00	Habilitado
32	RAMON DULES TENÓRIO	041.512.964-84	17,33	20,00	37,33	Habilitado
33	PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	043.074.544/30	36,00	0,00	36,00	Habilitado
34	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS	077.438.864-17	16,00	20,00	36,00	Habilitado
35	CLAUDINEIDE ALVES DOS SANTOS	057.446.824-22	14,67	20,00	34,67	Habilitado
36	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	34,00	0,00	34,00	Habilitado
37	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	076.412.774-89	33,33	0,00	33,33	Habilitado
38	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS	10.967.789/0001-08	33,33	0,00	33,33	Habilitado
39	DANIEL BARBOSA DA SILVA	074.941.674-20	32,67	0,00	32,67	Habilitado
40	GILDOMAR F. DE ARAUJO	129.693.648-16	10,00	20,00	30,00	Habilitado
41	ANTÔNIO JOSÉ ROQUE	062.684.564-59	29,33	0,00	29,33	Habilitado
42	JONATHAN PINHEIRO SOUZA	098.668.804-51	28,67	0,00	28,67	Habilitado
43	FRANCISCO SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	678.857.564-91	8,00	20,00	28,00	Habilitado
44	JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	076.202.324-43	25,33	0,00	25,33	Habilitado
45	ERICLES DA SILVA LIMA	128.185.986-03	5,33	20,00	25,33	Habilitado
46	YGOR MATIAS DA SILVA RODRIGUES	107.040.344-09	2,67	20,00	22,67	Habilitado
47	UBIRATAN CRUZ DA HORA	239.549.904-82	22,00	0,00	22,00	Habilitado
48	BARBARA D JESLLEY MAGALHÃES	061.365.424-20	1,33	20,00	21,33	Habilitado
49	EDUARDO SILVA DE FARIAS	067.073.794-10	20,67	0,00	20,67	Habilitado
50	RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA	111.916.454-01	0,00	20,00	20,00	Habilitado
51	GUILHERME MARTINS SANTOS	36.591.479/0001-25	0,00	20,00	20,00	Habilitado

## DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Restaram empatados na posição 09, com 50 pontos, os proponentes JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 050.269.744-06, ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO, CPF nº 062.478.884-90 e BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 077.300.994-97.

O desempate foi feito aplicando-se inicialmente o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 19 – Desempate de Vagas

JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA 9,33	ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO 7,33	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO 7,33
---------------------------------------	--	---------------------------------------

Portando, restando a proponente JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF nº 050.269.744-06 na posição 09 e persistindo o empate para os proponentes ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO, CPF nº 062.478.884-90 e BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 077.300.994-97, desta vez na posição 10, realizando, portanto, a Comissão de Análise e Seleção a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 20 – Desempate de Vagas

ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO	BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO
10,00	8,00

Restando a proponente ELAINE TERTULIANO DA SILVA GALINDO, CPF nº 062.478.884-90 na posição 10 e o proponente BRENO AIRAN PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 077.300.994-97 na posição 11.

2. Restaram empatados na posição 14, com 48 pontos, os proponentes VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 072.709.744-03, MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO, CNPJ nº 44.099.389/0001-40 e AILTON LUCENA FILHO, CPF nº 080.457.524-08.

O desempate foi feito aplicando-se inicialmente o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 21 – Desempate de Vagas

VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO	AILTON LUCENA FILHO
7,33	6,67	7,33

Restando o proponente MOISÉS NICONEDES DAMASCENO NETO, CNPJ nº 44.099.389/0001-40 na posição 16 e persistindo o empate na posição 14, portando, promovendo a Comissão de Análise e Seleção a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 22 – Desempate de Vagas

VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO	AILTON LUCENA FILHO
8,67	8,00

Restando o proponente VICTOR HUGO PINHEIRO DE BRITO, CPF nº 072.709.744-03 na posição 14 e AILTON LUCENA FILHO, CPF nº 080.457.524-08 na posição 15.

3. Restaram empatados na posição 18, com 45,33 pontos, os proponentes MAIR RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 458.313.605-63 e ALEX GOMES DA SILVA, CPF nº 576.700.484-68.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 23 – Desempate de Vagas

MAIR RICARDO DOS SANTOS	ALEX GOMES DA SILVA
6,67	6,00

Restando o proponente MAIR RICARDO DOS SANTOS, CPF nº 458.313.605-63 na posição 18 e o proponente ALEX GOMES DA SILVA, CPF nº 576.700.484-68 na posição 19.

4. Restaram empatados na posição 22, com 42,00 pontos, os proponentes EDVÂNIO GOMES DE SOUSA, CPF nº 827.457.144-49 e MARIO FERNANDES SOUZA NETO, CPF nº 037.683.614-89.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 24 – Desempate de Vagas

EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	MARIO FERNANDES SOUZA NETO
4,00	4,00

Persistindo o empate a Comissão de Análise e Seleção realizou a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 25 – Desempate de Vagas

EDVÂNIO GOMES DE SOUSA	MARIO FERNANDES SOUZA NETO
10,00	10,00

Persistindo o empate a Comissão de Análise e Seleção realizou a aplicação do critério previsto no item 10.1, c do Edital (Persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia e hora previamente marcados, devendo haver comunicação oficial aos interessados), restando o proponente EDVÂNIO GOMES DE SOUSA, CPF nº 827.457.144-49 na posição 22 e MARIO FERNANDES SOUZA NETO, CPF nº 037.683.614-89 na posição 23.

5. Restaram empatados na posição 24, com 41,33 pontos, os proponentes ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 739.993.694-34 e WILLYANS BARROS BRITO, CPF nº 069.000.994-16.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 26 – Desempate de Vagas

ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA	WILLYANS BARROS BRITO
6,00	4,00

Restando o proponente ERIBÉRIO BEZERRA DA SILVA, CPF nº 739.993.694-34 na posição 24 e WILLYANS BARROS BRITO, CPF nº 069.000.994-16 na posição 25.

6. Restaram empatados na posição 27, com 40,00 pontos, os proponentes JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS, CPF nº 108.685.894-89 e FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA, CPF nº 018.793.234-43.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 27 – Desempate de Vagas

JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS	FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA
5,33	4,00

Restando o proponente JOÃO GABRIEL LÚCIO SANTOS, CPF nº 108.685.894-89 na posição 27 e FABIANO CARLOS DE MAGALHÃES BARBOSA, CPF nº 018.793.234-43 na posição 28.

7. Restaram empatados na posição 29, com 39,33 pontos, os proponentes ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL, CNPJ nº 24.967.955/0001-80 e ANDERSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 079.381.654-84.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 28 – Desempate de Vagas

ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	ANDERSON DA SILVA SANTOS
4,00	2,66

Restando o proponente ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL, CNPJ nº 24.967.955/0001-80 na posição 29 e ANDERSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 079.381.654-84 na posição 30.

8. Restaram empatados na posição 33, com 36,00 pontos, os proponentes PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 043.074.544-30 e JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS, CPF nº 077.438.864-17.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 29 – Desempate de Vagas

PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS	JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS
9,33	2,67

Restando o proponente PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 043.074.544-30 na posição 33 e JAMES CLEUDSON BARBOSA FARIAS, CPF nº 077.438.864-17 na posição 34.

9. Restaram empatados na posição 37, com 33,33 pontos, os proponentes JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO, CPF nº 076.412.774-89 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONNS, CNPJ nº 10.967.789/0001-08.

O desempate foi feito aplicando-se inicialmente o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 30 – Desempate de Vagas

JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONNS
9,33	9,33

Persistindo o empate a Comissão de Análise e Seleção realizou a aplicação do critério previsto no item 10.1, b do Edital (Persistindo o empate, será considerado o proponente que apresentar maior pontuação no tempo de atuação), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 31 – Desempate de Vagas

JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONNS
10,00	9,33

Restando a proponente JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO, CPF nº 076.412.774-89 na posição 37 e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS, CNPJ nº 10.967.789/0001-08 na posição 38.

10. Restaram empatados na posição 44, com 25,33 pontos, os proponentes JOHNNE LENDON CARDOSO LINS, CPF nº 076.202.324-43 e ERICLES DA SILVA LIMA, CPF nº 128.185.986-03.

O desempate foi feito aplicando-se o critério previsto no item 10.1, a do Edital (Maior pontuação total no mérito artístico e/ou cultural), tendo os proponentes obtido as seguintes pontuações:

Tabela 32 – Desempate de Vagas

JOHNNE LENDON CARDOSO LINS	ERICLES DA SILVA LIMA
5,33	0,00

Restando o proponente JOHNNE LENDON CARDOSO LINS, CPF nº 076.202.324-43 na posição 44 e ERICLES DA SILVA LIMA, CPF nº 128.185.986-03 na posição 45.

11. Não foi possível aplicar o critério de desempate para os proponentes RAFAEL FERREIRA DE FRANÇA, CPF nº 111.916.454-01 e GUILHERME MARTINS SANTOS, CNPJ nº 36.591.479/0001-25, uma vez que os mesmos não obtiveram pontuação nos respectivos Projetos.

Tabela 33 – Classificação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Cota Reservada (02 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	18,67	20,00	38,67	Classificado

Tabela 34 – Classificação Categoria III  
Iniciativas de Cultura Popular – Ampla Concorrência (08 vagas)

Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488.222.484-49	38,66	20,00	58,66	Classificado
2	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	25,33	20,00	45,33	Classificado
3	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	22,67	20,00	42,67	Classificado
4	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	19,33	20,00	39,33	Classificado
5	JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO	29.755.506/0001-92	0,00	0,00	0,00	Desclassificado
6	LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA	29.444.481/0001-06	0,00	0,00	0,00	Desclassificado

Os proponentes JONH SELTON OLIVEIRA NASCIMENTO, CNPJ nº 29.755.506/0001-92 e LIGA DOS BLOCOS DE ARAPIRACA, CNPJ nº 24.177.917/0001-24 foram desclassificados por não possuírem 10 anos de atuação conforme previsão contida no item 2.1 do Edital (CATEGORIA III – 10 (dez) Iniciativas de Cultura Popular, que são aquelas iniciativas culturais que reúna elementos culturais específicos da região arapiraquense, que comprove o desempenho das atividades culturais há pelo menos 10 (dez) anos no Município).

Tabela 35 – Quadro Resumo de Classificados

CATEGORIA I – COTA RESERVADA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Pontuação Total	Situação
1	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	097.818.164-65	32,00	20,00	52,00	Classificado
2	ARTHUR VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	127.301.344-17	32,00	20,00	52,00	Classificado
3	MILLA DE SOUZA FERREIRA	065.865.094-75	29,33	20,00	49,33	Classificado
CATEGORIA I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Total	Situação
1	ISABELA SALES DE MAGALHÃES	090.633.814-09	31,33	20,00	51,33	Classificado
2	JÉSSICA CARNAÚBA LÚCIO	064.524.374-45	29,33	20,00	49,33	Classificado
3	CRISTIAN DE BARROS DANTAS	028.064.914-28	24,67	20,00	44,67	Classificado
4	VALQUIRIA RENOVATO DA SILVA	029.791.044-26	24,00	20,00	44,00	Classificado
5	JOSE REMI SANTOS DE FARIAS	814.397.844-34	23,33	20,00	43,33	Classificado
6	PEDRO MARIANO DO NASCIMENTO	059.430.594-23	23,33	20,00	43,33	Classificado
7	LETICIA DE MELO JATOBÁ LEITE	108.396.224-81	22,67	20,00	42,67	Classificado
8	MARIO CÉSAR SOARES	841.812.574-87	22,00	20,00	42,00	Classificado
9	HUGO LEONARDO FIRMINO GUEDES	064.762.314-56	20,00	20,00	40,00	Classificado
10	JOSE EDNALDO DA SILVA	043.384.534-19	19,33	20,00	39,33	Classificado
11	MARIA DE FATIMA SILVA	388.283.245-20	16,00	20,00	36,00	Classificado
12	ZENILDA PETUBA DA SILVA	382.749.144-49	33,33	0,00	33,33	Classificado
CATEGORIA II – COTA RESERVADA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Total	Situação
1	LARA MAÍSA SANDES ARAÚJO	117.004.014-40	28,00	20,00	48,00	Classificado
2	DEVANILDA CABRAL MAURICIO	082.966.824-19	27,33	20,00	47,33	Classificado
3	DARLLA VICENTE SILVA	077.226.384-14	21,33	20,00	41,33	Classificado
CATEGORIA II – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Proponente	CPF/CNPJ	Pontuação Projeto	Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)	Total	Situação
1	JOSÉ MARCOLINO BARROS DA SILVA	012.460.944-95	38,00	20,00	58,00	Classificado
2	ANDERSON VIEIRA OTACÍLIO DE BARROS	083.908.794-25	36,00	20,00	56,00	Classificado
3	R. B. DE OLIVEIRA CARVALHO	09.478.146/0001-11	35,33	20,00	55,33	Classificado
4	CARLA EMANUELLE MESSIAS DE FARIAS COSTA	013.755.304-88	34,00	20,00	54,00	Classificado
5	CICERO FRANCISCO DE BRITO	157.369.974-87	34,00	20,00	54,00	Classificado

6	CAROLAINÉ PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	104.603.034-57	33,33	20,00	53,33	Classificado
7	GILSON FIRMINO DE OLIVEIRA	043.344.294-83	31,33	20,00	51,33	Classificado
8	JORDÃO VIEIRA JUNIOR	505.302.674-20	30,67	20,00	50,67	Classificado
<b>CATEGORIA III – COTA RESERVADA</b>						
<b>Item</b>	<b>Proponente</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Pontuação Projeto</b>	<b>Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)</b>	<b>Total</b>	<b>Situação</b>
1	IHOSMAR DA SILVA LOPES	012.718.194-65	18,67	20,00	38,67	Classificado
<b>CATEGORIA III – AMPLA CONCORRÊNCIA</b>						
<b>Item</b>	<b>Proponente</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Pontuação Projeto</b>	<b>Pontuação Extra (item 02, § 4º do Edital)</b>	<b>Total</b>	<b>Situação</b>
1	ELIAS FORTUNADO DE SOUZA	488.222.484-49	38,66	20,00	58,66	Classificado
2	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	115.454.384-63	25,33	20,00	45,33	Classificado
3	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ARAPIRACA	24.177.917/0001-24	22,67	20,00	42,67	Classificado
4	JANES CLEIDE DA SILVA	814.406.344-91	19,33	20,00	39,33	Classificado

Para os fins a que se destina o presente Ata de Julgamento entenda-se por:

Tabela 36 – Das Definições

CLASSIFICADO	Aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital e ficaram posicionados dentro das vagas
DESCLASSIFICADO	Aqueles proponentes que deixaram de preencher os requisitos mínimos exigidos no projeto
HABILITADO	Aqueles proponentes que preencheram os requisitos do edital porém não ficaram posicionados dentro das vagas
INABILITADO	Aqueles proponentes que deixaram de apresentar documentação de habilitação conforme previsão contida no item 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 007/2021.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TIAGO DE ALMEIDA SILVA**

Presidente da CPL

**MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA**

Membro da CPL

**CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
Micheliny Rodrigues de Souza  
**Código Identificador:**62532D68

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL Nº 002/2022

(De 07 de janeiro de 2022)

CONVOCAR CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM VAGAS REMANESCENTES PARA O CARGO DE AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MARAGOGI - ALAGOAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes para o cargo de marceneiro (nível fundamental), em conformidade com o Edital nº 001/2019, aprovado no último Concurso Público do Município de Maragogi;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020, no seu artigo 8º, inciso IV, trata das reposições ressalvadas decorrentes de exonerações.

IV - admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios, as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal, as contratações de temporários para prestação de serviço militar e as contratações de alunos de órgãos de formação de militares.

### CONVOCA

Os candidatos classificados para as vagas remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para o cargo de **AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE MARAGOGI**(nível médio):

Agente da Guarda Municipal – Nível Médio					
Ordem de Classificação	NOME	INSCRIÇÃO	MÉD. TEÓRICA	MÉD. PRÁTICA	MÉD. GERAL
30º	DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	411904885	9,55	8,53	9,04
31º	JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA	411911807	9,50	8,57	9,03

32º	JADESON MARCOS DE ARAGÃO	411908345	9,57	8,43	9,00
33º	DAVID VERISSIMO DA SILVA ROCHA	411903998	9,78	8,07	8,92
34º	CARLOS ANDRÉ VIEIRA DE MELO	411907708	9,54	8,27	8,90
35º	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA MELO DA SILVA	411907233	9,77	8,00	8,89
36º	ELISANDRO BATISTA LIMA	411906585	9,37	8,20	8,79
38º	ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO	411902659	9,88	7,17	8,52
39º	HEVERTON SILVA DE BARROS	411908382	9,83	7,17	8,50
40º	MARCIO PEDRO DA SILVA	411908033	8,74	8,23	8,48
42º	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	411908271	9,39	7,27	8,33

O Convocado deverá Comparecer no Prédio da Prefeitura, situado na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000, no dia 14 (sete) de janeiro de 2022, às 9h.

Documentos necessários e exigidos no Edital de abertura do Concurso Público:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

**LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**07A1C960

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 /SEMED**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, torna pública a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento de cargos em caráter temporário do Município de Taquarana, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Este Processo reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Taquarana; da Lei Municipal nº 322, de 26 de junho de 2001, que consolida o quadro de contratações para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação; da Lei Municipal nº 599, de 23 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contratações de Monitores e demais profissionais para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Taquarana e Resolução 001/2021/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARANA-CME.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Comissão designada pela Portaria Nº 001/2022 /SEMED;
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa, constituída de análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório para os cargos descritos no ITEM 9.1 deste Edital.
- 1.3. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão contratados observando-se estritamente a ordem de classificação por cargo, de acordo com o número de vagas deste Processo Seletivo e mediante a necessidade e a conveniência da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para o cargo, conforme surgimento de novas vagas durante a validade deste Processo Seletivo, que é de 6 (seis) meses, prorrogável por mais 5 (cinco) meses, em conformidade com o Art. 5º da Lei Municipal Nº 599, de 23 de dezembro de 2015.
- 1.4. Este Processo Seletivo Simplificado será validado para o ano letivo de 2022, a contar da data de homologação do resultado final do referido processo.
- 1.5. A contratação dar-se-á em conformidade à legislação vigente, com duração do ano letivo de 2022, conforme o item 1.3, ficando a contagem do referido prazo a partir da data da assunção dos Profissionais de contrato temporário, nos termos deste edital.
- 1.6. A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação do candidato.
- 1.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em quadros de aviso a serem publicados nos murais da Secretaria de Educação e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Taquarana.
- 1.8. As funções vagas destinam-se para lotação em escolas da Rede Pública Municipal, na zona urbana e zona rural, de acordo com as necessidades e Plano de Trabalho da Secretaria de Educação do Município de Taquarana/AL, sendo o candidato selecionado lotado em qualquer das unidades escolares, conforme interesse e necessidade institucionais, exceto os candidatos às vagas da Educação de Jovens e Adultos.
- 1.9. Os candidatos às vagas destinadas à modalidade da Educação de Jovens e Adultos deverão se inscrever para as escolas localizadas nas comunidades onde o candidato reside, atendendo ao disposto no Art. 71, parágrafo 4º da Resolução 001/2021/CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARANA - CME/TAQUARANA.

CRONOGRAMA	DATA / PERÍODO	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	12/01/2022 a 14/01/2022	Das 8h às 17h.
PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	19/01/2022	Até 23h59min
PRAZO DE RECURSO* DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS	20/01/2022	Das 8h às 17h.
PUBLICAÇÃO DA LISTA OFICIAL	21/01/2022	Até 23h59min
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS	26/01/2022	Até 23h59min

PRAZO DE RECURSO* DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS TÍTULOS	27/01/2022	Das 8h às 17h.
RESULTADO FINAL	28/01/2022	Até 23h59min

\*Todos os Recursos deverão ser encaminhados em documento escrito a próprio punho datado e assinado e serão respondidos pela Comissão em até 24 horas após o fim do prazo para envio do recurso em questão.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1- Serão realizadas de forma presencial no período descrito no cronograma do Processo Seletivo, na Quadra da Escola Maria Iraci Teófilo de Castro, localizada na Rua 24 de Agosto, nº 82, Taquarana-AL, fone (82)3425-1586.

2.2- Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (original e cópia): Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Comprovante de Residência, Carteira de Trabalho, 1 foto 3x4, comprovação de escolaridade, Comprovação de Títulos, Curriculum Vitae, número do NIS/PIS e ficha de inscrição conforme Anexo I deste Edital.

2.3- Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos neste edital, preencher e assinar ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão.

2.4- Somente serão admitidas inscrições pessoais a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, em conformidade com o disposto no parágrafo único, artigo 9º, da Lei Municipal nº 599/2015.

2.5- Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo do candidato a inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

2.6- No ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, e preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.

2.7-A Secretaria Municipal de Educação - SEMED - não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos, inclusive perda de prazos.

2.8-Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial, o candidato que:

Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da conferência e avaliação dos documentos dos candidatos;

For responsável pela falsa identificação funcional;

Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação no processo seletivo;

Não atender determinações regulamentares da Secretaria Municipal de Educação;

Apresentar comportamento inadequado no momento ou decorrer da realização da entrega dos títulos.

2.9- Não será cobrado ao candidato qualquer taxa de inscrição.

### DOS REQUISITOS PARA TODOS OS CARGOS

São requisitos para participar do Procedimento Seletivo Simplificado:

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);

Comprovar requisitos específicos exigidos da função no ato da convocação;

Não acumular cargo ou emprego público nas esferas, federal, estadual ou municipal, exceto o disposto no artigo 37, XVI da Constituição Federal;

Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de infração funcional apurada através de processo administrativo disciplinar.

Não possuir vínculo funcional formal e ou efetivo, público ou privado.

3.2. Os candidatos que não preencherem os requisitos supra e infra, serão automaticamente eliminados.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Será desclassificado o candidato que no ato da convocação não comprovar as informações prestadas na ficha de inscrição.

4.1 Os candidatos serão submetidos à análise curricular de caráter classificatório.

Estar na reserva técnica do Edital constitui mera expectativa de direito, não estando a Administração Pública condicionada a convocar os candidatos aprovados, cujo número de classificação exceder quantidade de vagas previstas no Edital de Nº 001/2022.

**4.3 - Para os cargos de Professor da Educação de Jovens e Adultos, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais** a análise considerará a seguinte pontuação:

a. Curso Normal/Magistério ou cursando o 6º Período da Graduação em Pedagogia em Instituição reconhecida pelo MEC: 1,0 ponto.

b. Licenciatura Plena em Pedagogia: 2,0 pontos.

c. Especialização lato-sensu em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 1,0 ponto.

c. Mestrado em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 2,0 pontos.

d. Doutorado em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 3,0 pontos.

e. Comprovação de experiência profissional igual ou superior a 01 ano: 1,0 ponto.

**4.4 - Para os cargos de Professor da Educação Infantil e Professor dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano)** a análise considerará a seguinte pontuação:

a. Curso Normal/Magistério: 1,0 ponto.

b. Licenciatura Plena em Pedagogia: 2,0 pontos.

c. Especialização lato-sensu em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 1,0 ponto.

c. Mestrado em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 2,0 pontos.

d. Doutorado em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 3,0 pontos.

e. Comprovação de experiência profissional igual ou superior a 01 ano: 1,0 ponto.

**4.5 - Para o cargo de Professor de AEE (Sala de Recursos)** a análise considerará a seguinte pontuação:

a. Licenciatura Plena em Pedagogia: 2,0 pontos.

b. Especialização lato-sensu em Educação Especial e Inclusiva ou Educação Especial – 2,0 pontos.

c. Mestrado em área educacional – 2,0 pontos.

d. Doutorado em área educacional – 3,0 pontos.

e. Comprovação de experiência profissional igual ou superior a 01 ano: 1,0 pontos.

**4.6** - Para o cargo de **Intérprete de LIBRAS** a análise considerará a seguinte pontuação:

- a. Licenciatura Plena em Pedagogia: 2,0 pontos.
- b. Curso de Libras: 1,0 ponto.
- c. Especialização lato-sensu em Educação Especial e Inclusiva ou Educação Especial – 1,0 ponto.
- c. Mestrado em área educacional – 2,0 pontos.
- d. Doutorado em área educacional – 3,0 pontos.
- e. Comprovação de experiência profissional igual ou superior a 01 ano: 1,0 pontos.

**4.7** - Para os cargos de **Professor das demais áreas de atuação** a análise considerará a seguinte pontuação:

- a. Licenciatura Plena no curso ao qual concorre à vaga: 2,0 pontos.
- c. Especialização lato-sensu em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 1,0 ponto.
- c. Mestrado em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 2,0 pontos.
- d. Doutorado em área educacional dentro da área a que concorre a vaga – 3,0 pontos.
- e. Comprovação de experiência profissional igual ou superior a 01 ano: 2,0 pontos.

**4.8** – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

- a. apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
  - b. tiver maior nível de formação escolar comprovada;
  - c. apresentar maior carga horária em cursos realizados nos últimos cinco anos dentro da área a que concorre a vaga;
  - d. Apresentação de certidão de casamento civil;
  - e. Apresentação de certidão de nascimento indicando o quantitativo de filhos.
- d. Submeter-se a Sorteio em ato público, conforme o Art. 32, incisos do IV da Lei Municipal Nº 599/2015 a ser realizado em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, conforme Parágrafo Único do artigo 32 da Lei supracitada.

## 5. DOS RECURSOS

5.1- Serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito a Comissão do Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados que serão afixados no quadro de avisos da referida Secretaria. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido, não serão aceitos, sendo considerados para tanto a data e horário do protocolo de entrada na Secretaria.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1- Concluídos os trabalhos de apuração do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão encaminhará ao Prefeito Municipal o resultado final do PSS, que deverá ser homologado no prazo de um dia.

6.2 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será lançado Edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

6.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

6.4 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

6.5 Os candidatos selecionados terão o prazo máximo de até 03 (três) dias para entregar a documentação e assumir a vaga.

6.6 Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido perdendo, automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município, o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

6.7 Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento uma só vez.

6.8 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme o disposto no Art. 40 da Lei Municipal 599/2015.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato classificado será convocado para contratação temporária por Edital publicado no mural da Prefeitura Municipal de Taquarana, tendo o candidato o prazo de 03 (três) dias para assinatura do contrato temporário.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do certame, tais como se encontram neste edital estabelecidas.

8.2- Os candidatos habilitados do Processo Seletivo Simplificado, na hipótese de mudança de endereço para correspondência deverão comunicar tal alteração junto a Comissão do PSS.

8.3 – Os Servidores selecionados e convocados no presente certame prestarão serviços através de contratação temporária ao Município de Taquarana – AL, em conformidade com a Lei nº 322, de 26 de junho de 2001 e a Lei 599, de 23 de dezembro de 2015.

## 9. DOS CARGOS

9.1. Os cargos, jornada de trabalho, vagas, remuneração e requisitos:

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	SALÁRIO R\$
Professor dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	08	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC ou Curso Normal (Magistério)	20h	1.443,12
Professor da Educação Infantil	06	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC ou Curso Normal (Magistério)	20h	1.443,12
Professor da Educação de Jovens e Adultos - EJA	40	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC ou Curso Normal (Magistério) ou Declaração de cursando o 6º Período do Curso de Graduação em Pedagogia.	17h	1.226,72
Professor de Educação Física	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Educação Física.	20h	1.443,12
Professor de Língua Portuguesa.	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Letras devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	1.443,12
Professor de Língua Inglesa.	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Letras Inglês devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	1.443,12
Professor de Matemática	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Matemática devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	1.443,12
Professor de História	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em História devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	1.443,12
Professor de Geografia	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Geografia devidamente reconhecido pelo MEC.	20h	1.443,12
Professor de Ensino Religioso	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em História, Filosofia, Ciências Sociais, Psicologia (+ curso de especialização	20h	1.443,12

		em área Educacional) ou Teologia + curso de especialização em área Ensino Religioso), devidamente reconhecidos pelo MEC		
Professor do AEE (Sala de Recursos)	04	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC + Especialização em Educação Especial ou Educação Especial e Inclusiva.	20h	1.443,12
Intérprete de LIBRAS	01	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura devidamente reconhecido pelo MEC + Especialização em Educação Especial ou Educação Especial e Inclusiva ou Curso de Libras.	20h	1.443,12
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	03	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC ou Curso Normal (Magistério) ou Declaração de cursando o 6º Período do Curso de Graduação em Pedagogia.	20h	1212,00
Cuidador de Alunos com Necessidades Especiais	06	Diploma de Nível Superior Completo em curso de Licenciatura em Pedagogia devidamente reconhecido pelo MEC ou Curso Normal (Magistério) ou Declaração de cursando o 6º Período do Curso de Graduação em Pedagogia.	20h	1212,00

Taquarana-AL, 06 de janeiro de 2022.

**GERALDO CÍCERO DA SILVA**  
Prefeito

**JOSÉ GILBERTO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Janete de Oliveira Gomes Barbosa  
**Código Identificador:**870DF5E8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 003/2022**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de **Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Implementos Veiculares, com instalação**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
	<p><b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CESTA AÉREA 14.000 OTHER SIDE</b> – dotado de um cesto de Fiberglass e liner de proteção com capacidade de até 136 Kg/cesto, com alcance máximo vertical de trabalho de 14,0 metros, giro infinito, para trabalhos em linhas energizadas de até 46 kv, categoria “C”, conforme norma ANSI A / 92-1992, com as seguintes características e componentes:</p> <p><b>APLICAÇÃO</b> Troca de lâmpadas, manutenção de redes elétricas energizadas (classe de isolamento 46 kv), manutenção de redes telefônicas, limpeza de fachadas, colocação e retirada de faixas, placas e cartazes, poda de árvores, bem como coleta de sementes em reflorestadoras e instituições de ensino e pesquisa, entre outras.</p> <p><b>BENEFÍCIOS DO SISTEMA IMAP “OTHER SIDE”</b> A cesta permite chegar a locais de difícil acesso onde os modelos convencionais não chegam, como por exemplo acessar por baixo de uma rede elétrica, ou por baixo de outro tipo de obstáculo. Permite fazer a operação “over center” com facilidade. Diminuição de espaço utilizado para realização das manobras de operação. Melhor posicionamento no local de trabalho para não obstruir o trânsito, evitando assim, possíveis acidentes.</p> <p><b>PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO</b> Braço inferior dotado de giro infinito por rolamento e articulada por cilindro hidráulico. No seu extremo conta com uma outra torre auto nivelada hidráulicamente onde gira e articula o braço superior, sendo esse independente do braço inferior. No extremo do braço superior encontra-se o Cesto auto nivelado. Os comandos permitem o seu controle a partir do cesto ou da base pelo operador com prioridade a este último, conforme Norma Regulamentadora No. 12 (NR-12).</p> <p><b>ESPECIFICAÇÕES</b> Ø Tensão de trabalho (classe de isolamento) ..... 46 kv Ø Altura máxima do solo (borda do cesto) ..... 13,70 m. Ø Altura de operação..... 14,20 m. Ø Capacidade de carga do cesto ..... 136 kgf. Ø Comprimento da 1ª lança..... 4,10 m. Ø Comprimento da 2ª lança..... 5,60 m. Ø Giro torre inferior..... Infinito Ø Giro torre superior..... Infinito Ø Alcance máximo lateral (borda do cesto) ..... 5,20 m. Ø Alcance máximo lateral operação “over center”. 10,00 m. Ø Peso do equipamento ..... 1900 kgf. Ø Reservatório de Óleo ..... 30 L. Ø Vazão de trabalho ..... 15 L/min. Ø Pressão de trabalho ..... 175 Bar. Ø Nº de sapatas estabilizadoras ..... 4 Ø Nº de cilindros hidráulicos ..... 8 Ø Nº de motores hidráulicos ..... 2</p> <p><b>VEÍCULO MÍNIMO RECOMENDADO</b> Ø PBT (mínimo necessário) ..... 8.000 kgf Ø Distância mínima entre eixos ..... 3,70 m</p> <p><b>DADOS CONSTRUTIVOS</b> <b>EQUIPAMENTO</b> Construído a partir de chapas de aço de alta resistência, sistema hidráulico de acionamento proporcional e nivelamento automático do cesto.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> Construído a partir de chapas de aço de alta resistência dobradas e soldadas através do processo de arco submerso.</p> <p><b>CHASSI</b> Projetado para suportar os esforços de trabalho, evitando a transmissão dos mesmos ao veículo.</p> <p><b>BASE / TANQUE</b> Construída a partir de chapas de aço de alta resistência, com reservatório hidráulico incorporado. Serve de suporte ao sistema de giro e torre. Parafusada ao chassi do equipamento. Dotados de filtro de sucção, retorno, visor de nível, bocal de enchimento com filtro tela e bujão de dreno.</p> <p><b>MALHAL</b> Construído de perfis tipo “U”, solidário ao chassi do equipamento, com verso de apoio revestido em borracha para absorver vibrações nos deslocamentos.</p> <p><b>SISTEMA DE GIRO</b> Giro inferior.</p>	01	Unidade		

<p>Composto por sistema de giro infinito, liga a base à torre por meio de rolamento especial com sistema de acionamento de giro por sem fim e coroa solidário ao rolamento. Este sistema se diferencia pelo baixo custo de manutenção e longa vida útil.</p> <p>Giro superior</p> <p>Dotado de sistema de giro infinito que permite o giro da lança superior em relação à lança inferior. Composto por rolamento especial com sistema de acionamento de giro por sem fim e coroa solidário ao rolamento. Este sistema se diferencia pelo baixo custo de manutenção e longa vida útil.</p> <p><b>JUNTA ROTATIVA</b></p> <p>Elemento encarregado de transmitir o óleo do circuito hidráulico entre a parte fixa e a giratória do equipamento, permitindo o giro infinito.</p> <p><b>TORRE INFERIOR</b></p> <p>Recebe a lança inferior e o cilindro da lança inferior. Nela são fixados o comando hidráulico inferior e o sistema de nivelamento.</p> <p><b>LANÇA INFERIOR</b></p> <p>Lança inferior construída em chapas de aço de alta resistência dobradas em duplo "U" e soldadas entre si pelo processo de arco submerso, formando um perfil oitavado, permitindo obter a rigidez e resistência necessária para suportar os esforços de torção e flexão transmitidos pelo posicionamento da lança superior.</p> <p><b>TORRE SUPERIOR</b></p> <p>Montada no extremo da lança inferior, com sistema de auto nivelamento hidráulico, recebe a lança superior, sistema de giro e o cilindro de elevação da mesma.</p> <p><b>LANÇA SUPERIOR</b></p> <p>Lança superior construída em parte com chapas de aço de alta resistência dobradas em forma retangular e soldada pelo processo de arco submerso, e outra parte com tramo de fibra de vidro que garante a capacidade dielétrica de isolamento. O tramo de fibra de vidro é fabricado pelo processo "Filament winding", o qual garante uma combinação de baixo peso com alta resistência.</p> <p><b>ANCORAGEM PARA CINTO DE SEGURANÇA</b></p> <p>Ancoragem para cinto de segurança dimensionado de acordo com norma ANSI A 92.</p> <p><b>ARTICULAÇÃO</b></p> <p>Acionadas por cilindros hidráulicos que possibilitam um movimento de 85° entre a torre e braço inferior e de 180° entre os braços. Buchas de bronze e pinos de aço, todos com pontos de engraxe para garantir longa vida útil às articulações.</p> <p><b>DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO DA BOMBA HIDRÁULICA</b></p> <p>1- Para veículos leves não dotados de tomada de potência, utiliza-se um motor a combustão (gasolina 4 tempos) independente com bomba acoplada por acoplamento elástico.</p> <p>2- Para veículos dotados de tomada de potência, utiliza-se tomada de força acoplada à caixa de marchas, acionada de forma pneumática ou mecânica, dependendo do veículo. Neste caso a situação de bomba acionada é sinalizada no painel do veículo.</p> <p><b>CONDUTORES HIDRÁULICOS</b></p> <p><b>-RÍGIDOS</b></p> <p>Feitos a partir de tubos de aço sem costura, conforme Norma ABNT NBR 5599-1:2012</p> <p><b>-FLEXÍVEIS</b></p> <p>Sistema não isolado: Feito a partir de mangueiras hidráulicas com uma trama de aço conforme norma SAE 100 R5. Sistema isolado: Feito a partir de mangueiras hidráulicas termoplásticas isoladas, conforme norma SAE 100 R7.</p> <p><b>OPERAÇÃO E COMANDO</b></p> <p>Todos os movimentos poderão ser executados com acionamento proporcional, através das estações de comando localizado na base e comando superior através de controle remoto que fica fixado junto ao cesto de operação, permitindo ao operador posicionar o equipamento em qualquer ponto de um campo semielíptico com raio de alcance lateral e altura conforme gráfico e especificações. As patolas são comandadas pelo comando instalado na base. Todos os comandos são protegidos contra uso inadvertidos, são prontamente acessíveis para o operador e claramente identificados conforme NR12.</p> <p><b>SISTEMA DE SEGURANÇA</b></p> <p>Ø Válvulas de segurança incorporadas aos cilindros hidráulicos imobilizam o sistema em caso de rupturas ou mediante qualquer falha do circuito hidráulico.</p> <p>Ø Cilindros de Elevação / Fechamento: Válvulas "holding" ou contrabalanço.</p> <p>Ø Cilindros estabilizadores: Válvulas de bloqueio ou "check valves".</p> <p>Ø Mangueiras hidráulicas colocadas no interior das lanças para sua proteção.</p> <p>Ø Bomba manual de emergência: permite o acionamento de todos os movimentos do equipamento em caso de pane no motor do veículo ou bomba hidráulica.</p> <p><b>SISTEMAS ADICIONAIS CONFORME NR12</b></p> <p>·Parada de emergência na base e no cesto. A mesma desabilita todas as funções hidráulicas, imobilizando o equipamento.</p> <p>·Indicador de nível instalado na base perto dos estabilizadores com indicador de limite de inclinação.</p> <p>·Sistema que impede a movimentação dos estabilizadores quando o equipamento está fora da posição de transporte.</p> <p><b>SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMÁTICO</b></p> <p>Ø Sistema de nivelção: o cesto está posicionado na parte lateral direita da segunda lança, com sistema de nivelamento automático acionado por correntes e tirantes, com regulagem de tensionamento.</p> <p><b>CESTO</b></p> <p>Construído em fibra de vidro, com seu tamanho de 610 mm x 610 mm x 1060 mm, conforme Norma ANSI SIA A92.2.</p> <p><b>HORÍMETRO</b></p> <p>Fornecido com horímetro MIP para melhor controle de manutenções e horas trabalhadas.</p> <p><b>PINTURA</b></p> <p>Todos os componentes, acessórios e opcionais são previamente preparados e protegidos com fundo anticorrosivo EPOXI e posteriormente pintados na cor padrão branca ou opcional, especificada pelo cliente, sendo sempre tinta PU.</p> <p><b>OPCIONAIS</b></p> <p>Opcionais inclusos: Assoalho em chapa xadrez de alumínio;</p> <p>Baús laterais em aço;</p> <p>Farolete no malhal do equipamento; Giroflex no malhal do equipamento;</p> <p>Para-choque homologado pelo INMETRO; Porta cone;</p> <p>Porta escada;</p> <p>Protetor ciclista em aço;</p> <p>Protetor lateral antimifo.</p>				
<p><b>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TANQUE NO FORMATO CILÍNDRICO</b></p> <p>– Tanque no formato cilíndrico com capacidade total para 10.600 (dez mil e seiscentos) litros, fabricado em chapa de aço carbono ASTM A36/1020 com certificado de qualidade, de espessura 3/16". Com reforços externos em anéis perfil U de 6".</p> <p>Sistema hidráulico para basculamento do tanque, através de pistão telescópico de três estágios, o que permite o tanque atingir uma inclinação de até 45° com o chassi.</p> <p>Soldado internamente pelo processo MIG e externamente pelo processo de Arco Submerso.</p> <p>Tampo dianteiro e traseiro em formato abaulado toresférico. Sendo a tampa traseira articulada disposta sobre dobradiças superiores, com abertura por meio de pistão hidráulico para limpeza interna. Seu travamento é através de cunhas hidráulicas, com vedação por meio de borracha nitrílica SBR oca, que garante o não vazamento da carga;</p>	01	Unidade		

<p>- Boca de visita Ø500mm para inspeção interna e abastecimento da água; Bóia com contato elétrico para indicação de nível baixo de água; Registro lateral de Ø2.1/2" com junta Storz para abastecimento através de hidrante; Saída para alimentação da bomba de alta pressão com registro de Ø4" e filtro Y; - Registro de 1.1/4" para drenagem do compartimento. Sistema "by-pass" entre o compartimento de detritos, podendo ser utilizada toda a capacidade do tanque (para hidrojateamento); Quebra-ondas equidistantes no interior do tanque, para acomodação da carga enquanto o equipamento estiver em movimento; Dois visores de nível para aferição da carga de detritos, em vidro temperado com prático sistema de limpeza. Mais dois visores de coluna, sendo um para o compartimento de água do hidrotrato, e outro para o reservatório da água que alimenta a bomba de anel líquido; Tubulação de carga com registro de esfera Ø4" de passagem plena e bocal de engate rápido, localizado na parte lateral traseira; Tubulação de descarga com registro de esfera Ø4" de passagem plena na saída e bocal de engate rápido, posicionado no inferior da tampa traseira; Carretel hidráulico tipo bandeira instalado na tampa traseira, com abertura através de pistão hidráulico, equipado com guia para enrolamento da mangueira de modo a evitar o remonte e sobreposição, com capacidade para armazenar 120 metros de mangueira 1" laranja especial. Acionado por meio de comando hidráulico no corpo do carretel, com motor hidráulico, junta rotativa, farol com foco dirigível e protetor para corrente, coroa e pinhão; Carretel auxiliar mecânico na lateral do equipamento, equipado com 40 metros de mangueira de 1/2", com linha em tubo ERMETO s/costura de alta pressão e válvula de 3 vias de 3/4" com retorno; Campânula superior Ø300mm, para bloqueio do sistema de vácuo quando o tanque atingir o nível máximo, por meio de esfera 4" de retenção em borracha SBR; Sifão depurador na lateral superior, em formato cilíndrico com manovacuômetro Ø4" e dreno por registro de 1.1/4", que serve como filtro de líquidos e segundo sistema de segurança com esfera de retenção; Biqueira para descarte dos dejetos, que ultrapassa o chassi, para quando feita a limpeza interna do tanque os resíduos não caiam sobre o caminhão, feita em aço inox 304; Para-choque articulado, aprovado pelo Inmetro sob nº. 00306/07; Protetores laterais no equipamento RESOLUÇÃO CONTRAN 323/09, alterada pela Resolução Contran nº 377/11; Escada lateral, tipo marinheiro, com passadiço antiderrapante para acesso à parte superior do tanque; Suporte para mangotes, para-lamas com para barro, protetores para lanternas, porta cones e suporte para extintor; Armários laterais medindo 3.000x400x400mm, sendo um em cada lateral, feitos em aço carbono, tampas com trava na posição aberta e fechadura por chave.</p> <p><b>BOMBA DE ANEL LÍQUIDO</b></p> <p>Com deslocamento de ar de até 24.500 litros por minuto, vácuo à 700mm.hg (9,5 m.c.a.) e pressão positiva de até 1,5 Bar, em rotação de 1.300 RPM, absorvendo 33 HP de potência; Capaz de sugar até 10 metros de profundidade ao nível do mar, e distância de até 100 metros do equipamento ao local de sucção; Chave de reversão (chave de 4 vias), que permite alternar entre vácuo e pressão dentro do tanque, interligada entre tanque e bomba;</p> <p><b>BOMBA DE ALTA PRESSÃO TRIPLEX</b></p> <p>Para operar com vazão de 263 L/min e pressão de trabalho máxima de 160 Bar (2.320 Psi), pedindo 150 HP de potência para acionamento; Equipado com: válvula de segurança contra picos de pressão, válvula reguladora de pressão com ajuste fino, e manômetro para monitoramento da pressão.</p> <p><b>ACIONAMENTO DAS BOMBAS ATRAVÉS DE CAIXA DE TRANSFERÊNCIA</b></p> <p>Caixa de transferência integral com 3 saídas, sendo duas para acionamento das bombas, para trabalhar com potência de até 150 HP em cada bomba acionada. Funciona com o movimento do cardan central acionado pela caixa de câmbio, utilizando a potência integral do motor do caminhão. O engate das engrenagens ocorre através dos cilindros pneumáticos, na qual pode ser acionada cada saída individualmente ou as três ao mesmo tempo. Com comando na cabine.</p> <p><b>PAINEL DE COMANDO E CONTROLE</b></p> <p>Montado na lateral do equipamento, com todos os comandos identificados por plaquetas de alumínio gravadas em português. Comandos hidráulicos de acionamento do equipamento, tacômetro, horímetro, interruptor para os faróis auxiliares e para o sinalizador rotativo.</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>120 metros de mangueira 1", para pressão de trabalho 200 Bar e ruptura 500 Bar; 30 metros de mangueira de alta pressão 1/2"; 50 metros de mangote de sucção 3"; 6 metros de mangote para descarga de 4"; Dois bicos de 1" para desobstruções, sendo um para areia e outro para gordura; Um bico concentrado de 1/2", para lavagem de pátios, pistas e fachadas; Um bico de 1/2" para pequenas desobstruções; Tomada de Mangote Macho (Bocal Engate de Mangote) de 4"; Giroflex na parte superior traseira; Farol com foco dirigível no carretel, para trabalhos noturnos; Morsa nº. 3 para troca de bicos;</p> <p><b>PINTURA</b></p> <p>Preparação da chaparia com lixamento e decapantes; Aplicação interna com fundo Epóxi contra corrosão; Aplicação externa de fundo com duas demãos de primer contra corrosão; Aplicação externa de acabamento com duas demãos de esmalte sintético PU automotivo. Faixas refletivas em todo entorno do tanque e para-choque.</p>				
--	--	--	--	--

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: [cotacaopmtval02@gmail.com](mailto:cotacaopmtval02@gmail.com) para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 05 de janeiro de 2022

**FELIPE GOMES TIMÓTEO**

Setor de Licitações

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**66EC245C